



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procuradoria-Geral da República

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO RELATOR  
EDSON FACHIN**


**Nº 236110/2017 – GTLJ/PGR  
Inquéritos n. 4.327/DF e 4.483/DF  
Relator: Ministro Edson Fachin**

*“O poder não corrompe o homem; é o homem que corrompe o poder. O homem é o grande poluidor, da natureza, do próprio homem, do poder. Se o poder fosse corruptor, seria maldito e proscrito, o que acarretaria a anarquia.” — Ulysses Guimarães*

**O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**, no exercício da função institucional prevista no art. 129, inciso I, da Constituição de 1988, no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar n. 75/1993 e no art. 24 do Código de Processo Penal, tendo em vista os fatos apurados nos Inquéritos n. 4.327/STF e 4.483/STF, vem oferecer DENÚNCIA em face de:

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a long horizontal stroke extending to the right.

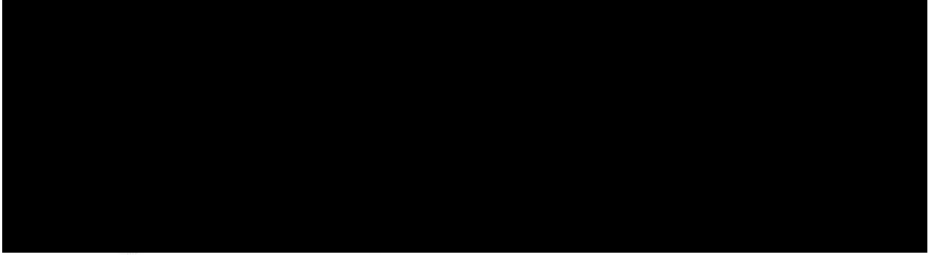
**MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA (“MICHEL TEMER”)**, brasileiro, casado, Presidente da República, natural de Tietê/SP, nascido no dia 23 de setembro de 1940, filho de Miguel Elias Temer Lulia e de March Barbar Lulia, portador da Identidade Civil n. 2586876-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.



**EDUARDO COSENTINO DA CUNHA (“EDUARDO CUNHA”)**, brasileiro, casado, ex-Deputado Federal, nascido em 29/09/1958, filho de Elza Cosentino da Cunha e Elcy Teixeira da Cunha, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda –



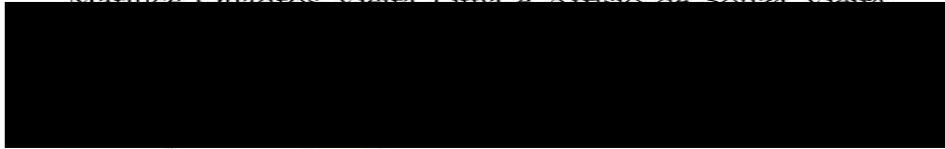
**HENRIQUE EDUARDO LYRA ALVES (“HENRIQUE ALVES”)**, brasileiro, em união estável, ex-Deputado Federal, nascido em 09/12/1948, filho de Ivone Lyra Alves e Aluizio Alves, inscrito no CPF/MF



**GEDDEL QUADROS VIEIRA LIMA (“GEDDEL VIEIRA LIMA”)**, brasileiro, casado, empresário, ex-



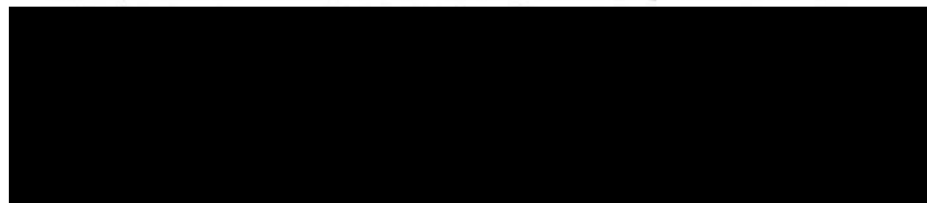
Deputado Federal, nascido em 18/03/1959, filho de  
Maílson Quadros Vieira Lima e Afrísio de Souza Vieira



**RODRIGO SANTOS DA ROCHA LOURES (“RO-  
DRIGO LOURES”)**, brasileiro, casado, ex-Deputado  
Federal, natural de Curitiba/PR, nascido no dia 13 de no-  
vembro de 1966, filho de Rodrigo Costa da Rocha Lou-  
res e Vera Lilia Santos da Rocha Loures, portador da



**ELISEU LEMOS PADILHA (“ELISEU  
PADILHA”)**, brasileiro, casado, Ministro de Estado  
Chefe da Casa Civil, nascido em 23/12/1945, filho de  
Olinda Dalri Padilha e Solon Padilha, inscrito no



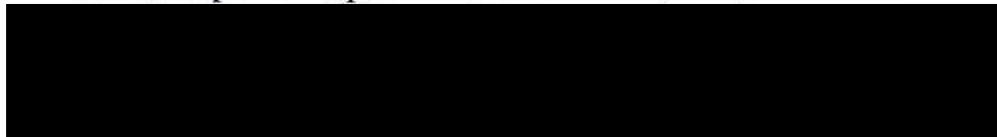
**WELLINGTON MOREIRA FRANCO (“MO-  
REIRA FRANCO”)**, brasileiro, casado, Ministro de Es-  
tado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da  
República, nascido em 19/10/1944, filho de Kerma Mo-  
reira Franco e Francisco das Chagas Franco, inscrito no



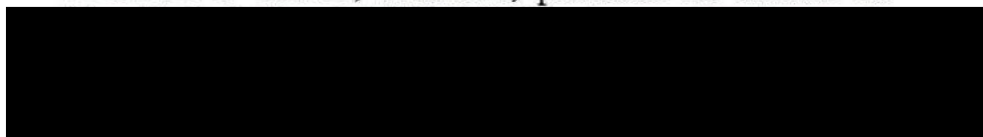
ser citado.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'JBS'.

**JOESLEY MENDONÇA BATISTA**, brasileiro, ca-  
sado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG



**RICARDO SAUD**, brasileiro, portador da Cédula de

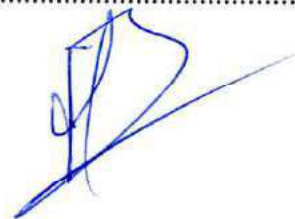


A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'R. Saud'.

A large, stylized handwritten mark in blue ink, resembling a large 'S' or a similar symbol, extending from the middle of the page down towards the bottom.

## Sumário

1. Síntese das imputações.....	6
2. Imputação e justa causa.....	9
2.1 A associação criminosa: gênese, estrutura e modo de operação.....	9
2.2 Dos crimes praticados por integrantes da organização criminosa.....	56
2.2.1 Petrobras.....	57
2.2.2 FURNAS.....	84
2.2.3 Ministério da Integração Nacional.....	95
2.2.4 Caixa Econômica Federal.....	98
2.2.5 Secretaria de Aviação Civil.....	140
2.2.6 Ministério da Agricultura.....	164
2.2.7 Câmara dos Deputados.....	169
2.2.8 Outras áreas.....	195
.....	202
2.2.9 Da obstrução às investigações.....	202
2.2.9 Dos demais crimes praticados na atual gestão de MICHEL TEMER.....	220
3. Adequação típica das condutas narradas.....	235
4. Requerimentos e pedidos.....	237



## 1. Síntese das imputações

Desde meados de 2006 até os dias atuais, **MICHEL TEMER, EDUARDO CUNHA, HENRIQUE ALVES, GEDDEL VIEIRA LIMA, RODRIGO LOURES, ELISEU PADILHA e MOREIRA FRANCO**, na qualidade de membros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), com vontade livre e consciente, de forma estável, profissionalizada, preordenada, com estrutura definida e com repartição de tarefas, agregaram-se ao núcleo político de organização criminosa para cometimento de uma miríade de delitos, em especial contra a Administração Pública, inclusive a Câmara dos Deputados.

No caso desses denunciados, os concertos das ações ilícitas praticadas voltaram-se especialmente para a arrecadação de propina por meio da utilização de diversos entes e órgãos públicos, tais como a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), FURNAS, Caixa Econômica Federal, Ministério da Integração Nacional, Ministério da Agricultura, Secretaria de Aviação Civil, Câmara dos Deputados. O esquema desenvolvido no âmbito desses órgãos permitiu que os ora denunciados recebessem, a título de propina, pelo menos R\$ 587.101.098,48<sup>1</sup>. Além disso, os crimes praticados pela organização geraram prejuízo também aos cofres públicos. Nesse sentido, em acórdão lavrado pelo TCU, estimou-se que a atuação cartelizada perante a Petrobras implicou prejuízos à Estatal que podem ter chegado a R\$ 29 bilhões<sup>2</sup>.



1 Sendo US\$ 62.000.000,00 em dólares

2 **Documentos.** Acórdão n. 3089/2015 – TCU – Plenário. Destaca-se o seguinte trecho:

A organização criminosa aqui exposta, para além de praticar infrações penais cujas sanções máximas superam quatro anos de privação de liberdade, adquiriu caráter transnacional, demonstrável, principalmente, por dois de seus mecanismos de ocultação e dissimulação de valores ilícitos: (i) as transferências bancárias internacionais, na maioria das vezes com o mascaramento em três ou mais níveis, isto é, movimentações sucessivas, tendentes a distanciar a origem dos valores; e (ii) a aquisição de instituição financeira com sede no exterior, com o objetivo de controlar, amainando-as, as práticas de *compliance* e, assim, dificultar o trabalho das autoridades.<sup>3</sup>

Além desses denunciados, o núcleo político da referida

---

*“9.1.4. o overcharge em 17 pontos percentuais então estudado, considerando a massa de contratos no valor total da amostra de R\$ 52,1 bilhões (valor corrigido pelo IPCA), apontam uma redução do desconto nas contratações de, pelo menos, R\$ 8,8 bilhões, em valor reajustado pelo IPCA até a data da conclusão do estudo que ora se apresenta; 9.1.5. se ampliado o escopo dos estudos para além da diretoria de abastecimento (em exata sincronia de critérios utilizados pela Petrobras em seu balanço contábil RMF-3T-4T14, peça 13), o prejuízo total pode chegar a R\$ 29 bilhões; 9.1.6. os prejuízos prováveis então estimados referem-se somente à redução do desconto na fase de oferta de preços (sem contar aditivos, que não foram criados por concorrência e não enfrentam, em tese, os efeitos diretos da negociação de preços entre as “concorrentes”); (...)”.* Vide também Laudo de Perícia Criminal Federal n. 2311/2015-SETEC/SR/DPF/PR.

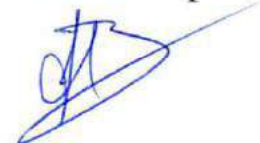
- 3 **Relatórios.** A PGR analisou mais de um milhão de arquivos do servidor que hospedava o *Drousys* na cidade de Estocolmo, Suécia. São e-mails, planilhas, comprovantes de pagamento, entre outros dados, utilizados pelo Setor de Operações Estruturadas da Odebrecht. Observou-se que, em dezembro de 2011, a Odebrecht possuía 50 contas correntes (*current accounts*), 5 contas de investimento (*investment accounts*), 5 contas pessoais (*personal accounts*) e 4 fundos de investimento (*investment funds*) no Meind Bank de Antígua, banco que teve parte das ações adquiridas em 2010 pela Odebrecht com o objetivo de abastecer contas no exterior (Relatório de Análise n. 059/2017-SPEA/PGR).

**Feitos outras instâncias.** Em outros processos judiciais, restou comprovado que EDUARDO CUNHA, por causa de sua atividade na organização criminosa, era titular de quatro contas no Banco Merrill Lynch, depois sucedido pelo Banco Julius Baer: “*Essa é uma conta aberta com os recursos do Sr. EDUARDO CUNHA. (...) Ele atualmente mantém cinco milhões de dólares em quatro contas no Merrill Lynch (as principais sendo Orion e Triumph). Kopek é uma conta para cartão de crédito do Sr. Cunha e esposa. Netherton é para novos negócios (pouco financiados até o momento), espera mais rendas para investimentos em 2012 quando negócios de energia se desenvolverem.*” [tradução] (Processo n. 5051606-23.2016.4.04.7000/JFPR, evento 2, arquivo ap-inqpol24, fls. 3/35, apenso 07 do inquérito; evento 205, extr3, extr1 e comp2; e, especialmente, evento 2, arquivo ap-inqpol20, fl. 82, apenso 04 do inquérito).

organização era composto também por integrantes do Partido Progressista - PP e do Partido dos Trabalhadores – PT, que compunham subnúcleos políticos específicos, além de outros integrantes do chamado “PMDB do Senado”. Não havia entre os integrantes do PMDB, do PP e do PT uma relação de subordinação e hierarquia, a relação mantida era de aderência de interesses comuns, marcada por uma certa autonomia. Porém, houve por parte dos integrantes do PT um papel mais relevante na organização no período de 2002 ao início de 2016, em razão da concentração de poderes no Chefe do Poder Executivo Federal, especialmente no que tange às nomeações dos cargos públicos chaves, que, conforme se verá, foi o instrumento principal para prática dos crimes de corrupção da organização criminosa. Em maio de 2016, com a reformulação do núcleo político da organização criminosa, os integrantes do “PMDB da Câmara”, especialmente MICHEL TEMER, passaram a ocupar esse papel de destaque.

Quanto aos demais integrantes do núcleo político dessa organização, que pertencem a outras agremiações, como PMDB (Senado Federal), PT e PP, suas condutas foram objeto de peças acusatórias apartadas. A presente denúncia trata especificamente do núcleo da organização criminosa composta por integrantes do chamado “PMDB da Câmara” que possuem prerrogativa de foro ou que suas condutas estão diretamente imbricadas às das autoridades com foro.

Por fim, ao denunciado MICHEL TEMER imputa-se





também o crime de embaraço às investigações relativas ao crime de organização criminosa, em concurso com JOESLEY BATISTA e RICARDO SAUD, por ter o atual presidente da República instigado os empresários a pagarem vantagens indevidas a Lúcio Funaro e EDUARDO CUNHA, com a finalidade de impedir estes últimos de firmarem acordo de colaboração.

## 2. Imputação e justa causa

Inicialmente, no presente tópico, mostra-se como os integrantes da organização criminosa se associaram e se estruturaram.

Posteriormente, no segundo subtópico, narram-se os crimes concretamente cometidos por alguns deles.

### 2.1 A associação criminosa: gênese, estrutura e modo de operação

A organização criminosa objeto da investigação no âmbito da Operação Lava Jato foi constituída em 2002 para a eleição do ex-presidente Luís Inácio Lula Da Silva – Lula à presidência da República, quando integrantes do PT<sup>4</sup> uniram-se a grupos econômicos com o objetivo de financiar a campanha de Lula em troca do compromisso assumido pelo então candidato e outros integrantes da or-

---

4 Foram denunciados pela Procuradoria-Geral da República Luiz Inácio Lula Da Silva, Dilma Vana Rousseff, Antonio Palocci Filho, Guido Mantega, Gleisi Helena Hoffman, Paulo Bernardo Silva, João Vaccari Neto e Edson Antonio Edinho Da Silva.

ganização criminosa do PT de atender interesses privados lícitos e ilícitos daqueles conglomerados.<sup>5</sup>

Com isso, Lula foi eleito e a organização criminosa passou a ganhar corpo após a sua posse, quando então se estruturou um *modus operandi* que consistia em cobrar propina em diversos órgãos, empresas públicas, sociedades de economia mista controladas pela União e Casas do Congresso Nacional, a partir de negociações espúrias com as empresas que tinham interesse em firmar negócios no âmbito do governo federal e na aprovação de determinadas medidas legislativas.

Foram nomeados para cargos públicos responsáveis por grandes orçamentos pessoas já de antemão comprometidas com a arrecadação da propina. Essas pessoas, que compuseram o núcleo administrativo da organização criminosa, faziam a ponte com os empresários (núcleo econômico), que, por sua vez, pagavam os valores indevidos por meio de doleiros, depósitos em contas no exterior em nome de *offshores*, doação eleitoral oficial e, também, em alguns casos, de estruturas desenvolvidas no âmbito das próprias empresas para ocultar a origem dos recursos ilícitos. Esses operado-

<sup>5</sup> **Depoimentos colaboradores.** Emílio Alves Odebrecht, Termos de Colaboração n. 4 e 5; Pedro Augusto Ribeiro Novis, Termo de Colaboração n. 3; Alexandrino de Salles Ramos de Alencar, Termo de Colaboração n. 9.

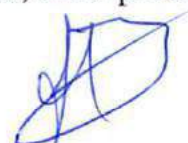
**Relatórios.** Além dos repasses ilícitos efetuados pela Odebrecht, a campanha presidencial de LULA em 2002 recebeu aproximadamente R\$ 39 milhões mediante doações eleitorais oficiais, sendo grande parte desses recursos originados de sociedades empresárias, como Odebrecht, Braskem e OAS, estas últimas posteriormente beneficiadas com esquema instituído pela organização criminosa ora denunciada. Conforme os Anexos 1 e 3 do Relatório de Pesquisa n. 1092/2017 da Assessoria de Pesquisa e Análise da Procuradoria-Geral da República, LULA recebeu, através de doações oficiais, o valor de R\$ 21.072.475,98, enquanto o Comitê PT - Comitê Financeiro Nacional para Presidente, R\$ 18.313.322,86, quantias que, somadas, alcançam aproximadamente R\$ 39 milhões.

res eram os responsáveis pelo núcleo financeiro da organização criminosa.

Porém, todo este estratagema não foi desenvolvido para beneficiar indevidamente apenas os integrantes do PT que constituíram a organização criminosa, serviu também para atender interesses escusos de integrantes de outras agremiações partidárias que, ao longo do governo Lula, aderiram ao núcleo político desta organização criminosa com o objetivo de comandar, por meio da nomeação de cargos ou empregos públicos chaves, órgãos e entes da Administração, um verdadeiro sistema de arrecadação de vantagens indevidas em proveito, especialmente, dos integrantes da organização criminosa. Em contrapartida aos cargos públicos obtidos junto aos integrantes do PT envolvidos no esquema ilícito, os integrantes do PMDB e do PP que ingressaram na organização criminosa ofereceram apoio aos interesses daqueles no âmbito do Congresso Nacional.

Todos os integrantes desta organização criminosa, independentemente do núcleo a que pertenciam, tinham um interesse em comum que os uniu, qual seja, obter, a partir dos negócios disponíveis no âmbito dos entes e órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta e do Congresso Nacional, o máximo de vantagem econômica indevida pra si e para outrem, independentemente de tais negócios atenderem ou não o interesse público.

No caso dos autos, interessa-nos de forma mais direta a atuação dos integrantes do núcleo **político** da organização, mais preci-



samente daqueles que possuem foro por prerrogativa de função no âmbito do Supremo Tribunal Federal<sup>6</sup> e que integram ou integraram um grupo conhecido no próprio âmbito da organização criminosa como "PMDB da Câmara dos Deputados".

Para entender a participação de cada um dos denunciados na organização criminosa objeto da presente imputação, é importante traçar a cronologia de certos acontecimentos marcantes.

Entre 2001 e 2002, MICHEL TEMER<sup>7</sup> assumiu a Presidência do PMDB com a missão de unificar o Partido em torno de uma solução viável para as eleições presidenciais daquele ano. À época, GEDDEL VIEIRA LIMA era líder do PMDB na Câmara dos Deputados; Renan Calheiros era líder do Senado; e MOREIRA FRANCO era Presidente da Fundação Ulysses Guimarães. Em 15 de junho de 2002, a Convenção Nacional do PMDB ratificou a decisão de se coligar com o PSDB. O nome de HENRIQUE ALVES<sup>8</sup>

6 Por essa razão, apenas figuram como denunciados aqueles que ou possuem foro ou têm condutas imbricadamente relacionadas a estes que justificam o processamento conjunto das imputações.

7 Desenvolvimento. No dia 5/2/1997, MICHEL TEMER foi eleito Presidente da Câmara dos Deputados, auxiliado pelos integrantes do Poder Executivo Federal à época. O controle sobre a bancada do "PMDB da Câmara" em apoio à chamada "emenda da reeleição", na votação do primeiro turno, rendeu a MICHEL TEMER o apoio do Palácio do Planalto, que procurava assegurar a votação em segundo turno e a colocação de aliado em posição-chave para o período seguinte de governo. MICHEL TEMER contou com o apoio de GEDDEL VIEIRA LIMA, um dos coordenadores de sua campanha. A aliança política mantida entre o "PMDB da Câmara" e o PSDB rendeu a indicação do cargo de Ministro do Transporte, para o qual foi nomeado, em maio de 1997, o então Deputado Federal ELISEU PADILHA, com o aval do líder do PMDB na Câmara GEDDEL VIEIRA LIMA. Já no ano 2000, foi a vez de MOREIRA FRANCO ser indicado para assessor especial da presidência da República entre 2000 e 2002, com a missão de ser o interlocutor do presidente da República com a cúpula do "PMDB da Câmara dos Deputados", que à época já era integrada por MICHEL TEMER, GEDDEL VIEIRA LIMA e ELISEU PADILHA.

8 **Biografias.** HENRIQUE ALVES elegeu-se ininterruptamente Deputado Federal por 11 legislaturas. Foram 44 anos na Câmara, chegando a presidi-la e a liderar a bancada do PMDB. Foi filiado ao MDB e ao PP, e, desde 1982, compõe as fileiras do PMDB.

chegou a ser cogitado para integrar a chapa de José Serra, mas restou inviabilizado em razão da notícia de que teria feito depósitos bancários no valor total de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares) em contas de paraísos fiscais<sup>9</sup>.

Com a vitória de Lula nas eleições presidenciais, a princípio, o PMDB ficaria fora do governo. Contudo, como Lula não tinha maioria no Congresso, após a sua posse, começou a se articular para conseguir obter mais apoio no âmbito do Congresso Nacional.

Nesse contexto, em 2003, Renan Calheiros, Romero Jucá, José Sarney e Valdir Raupp acertaram o ingresso do PMDB do Senado na base aliada do governo, em troca da indicação do diretor da Área Internacional da Petrobras, da Presidência da TRANSPETRO, entre outros.

Quanto ao grupo do "PMDB da Câmara", as negociações de apoio passaram a orbitar, por volta de 2006, primordialmente em torno de dois interesses: (i) a prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF)<sup>10</sup>, que ficaria nas mãos do PMDB, na relatoria de EDUARDO CUNHA, e foi utilizada como objeto de barganha com o Governo<sup>11</sup>; (ii) a necessidade de

9 **Desenvolvimento.** Ano 2002. Segundo reportagem de 22/05/2002: "*Henrique Eduardo, conhecido no Rio Grande do Norte como Henriquinho, garantiu a tucanos e a peemedebistas que seu passado é imune a dossiês. Com essas garantias, PSDB e PMDB decidiram que o deputado potiguar será o vice de Serra. 'O nome será o deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES e queremos anunciar esta semana', diz o presidente do PMDB, Michel Temer (SP)*". No entanto, segundo a reportagem, em processo judicial de divórcio, a ex-mulher de HENRIQUE ALVES acabou revelando diversas contas do parlamentar no exterior, em paraísos fiscais, além de gastos incompatíveis com o seu rendimento declarado à época.

10 **Documentos.** Tratou-se da PEC n. 558/2006, apresentada em julho de 2006. EDUARDO CUNHA foi designado relator em maio de 2007.

11 **Depoimentos colaboradores.** De acordo com o ex-Senador do PT Delcídio do Amaral, "*o PMDB da Câmara condicionou a aprovação da CPMF a eles indicarem o Diretor da Diretoria Internacional; QUE o PMDB do Senado aceitou passar a Diretoria Internacional para o PMDB da*

ampliação da base do governo em razão do processo do “Mensalão” que havia enfraquecido o poder político da cúpula do Poder Executivo Federal integrada por membros do PT<sup>12</sup>.

Esses temas foram negociados por MICHEL TEMER e HENRIQUE ALVES, na qualidade de presidente e líder do PMDB, que concordaram com ingresso do “PMDB da Câmara” na base do governo em troca de cargos chaves, tais como a Presidência de FURNAS, a Vice-presidência da VIFUG/CEF (Vice-Presidência de Fundos de Governo e Loterias na Caixa Econômica), o Ministério da Integração Nacional, a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), a Diretoria Internacional da Petrobras, entre outros.

Assim, no dia 30 de novembro de 2006, o Conselho Nacional do PMDB aprovou a integração da legenda, em bloco, à base aliada do Governo Lula, em contrapartida o grupo político dos ora denunciados foram agraciados com os seguintes cargos:

*Câmara*” (Termo de Colaboração n. 2).

**Desenvolvimento.** Ano 2007 e documento “EDUARDO CUNHA – Trajetória”. Notícias jornalísticas corroboram o fato da utilização do tema “CPMF” nas negociações do PMDB com o PT. EDUARDO CUNHA foi relator, em 2007, do projeto de prorrogação da CPMF. “*Reteve a proposta durante três meses na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) até que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva nomeasse o ex-prefeito do Rio e seu aliado, Luiz Paulo Conte, para a presidência de FURNAS*” (G1, 14/09/2016, atualizado em 31/03/2017). “*Cunha voltou atrás e deu parecer favorável ao texto do Palácio do Planalto, que apenas prorroga a cobrança sem alterações, ou seja, sem a redução da alíquota e a partilha com Estados e municípios reivindicadas pela oposição, governadores e prefeitos?*” (Estadão, 15/08/2007).

**12 Depoimentos colaboradores.** Segundo Delcídio do Amaral, “*em 2005 e 2006, o depoente ‘caiu em desgraça’ e a bancada do PT do Mato Grosso do Sul também, em especial pela maneira como o depoente conduziu a CPI dos Correios; QUE o problema foi que o depoente foi escolhido como Presidente da CPI, com apenas dois anos de mandato e, portanto, sem experiência, e acreditavam que o depoente iria levar a CPI a nada; QUE, porém, o efeito foi o inverso, pois foi da CPI dos CORREIOS que apareceu o escândalo do Mensalão, que atingiu diretamente o PT e os partidos aliados; QUE por isto o depoente caiu em desgraça politicamente e ficou sem apoio, inclusive no seu Estado; QUE o PMDB percebeu a fragilidade do depoente e, também, que o governo do Presidente Lula precisaria de base parlamentar para se manter no Congresso; QUE o PMDB se aproveitou da situação e ‘assumiu’ NESTOR CERVERÓ, adotando-o; QUE a força do PMDB na Petrobras surgiu, portanto, após o escândalo do Mensalão, pois o governo Lula precisava de apoio do referido partido para governar*” (Termo de Colaboração n. 2).

INDICADO	CARGO	DATA ENTRADA	DATA SAÍDA
Geddel Vieira Lima	Ministro da Integração Nacional	16/03/2007	31/03/2010
	Vice-Presidente CEF	07/04/2011	26/12/2013
Moreira Franco	Vice-Presidente CEF	03/07/2007	17/08/2010
	Secretário de Assuntos Estratégicos	01/01/2011	15/03/2013
	Ministro da Aviação Civil	15/03/2013	01/01/2015
Wagner Rossi	Conab	20/06/2007	31/03/2010
	Ministro da Agricultura	31/03/2010	18/08/2011
Luiz Paulo Conte	Diretor-Presidente FURNAS	08/2007	10/2008
Jorge Luiz Zelada	Diretor Internacional da Petrobras	04/03/2008	20/07/2012
Elias Fernandes Neto	Diretor-Geral DNOCS	15/05/2007	27/01/2012
Fábio Cleto	Vice-Presidente CEF	06/04/2011	09/12/2015
Antônio Andrade	Ministro da Agricultura	15/03/2013	14/03/2014
Mauro Hauschild	Presidente INSS	14/01/2011	24/10/2012
Eliseu Padilha	Ministro da Aviação Civil	01/01/2015	07/12/2015
Henrique Alves	Ministro do Turismo	16/04/2015	28/03/2016

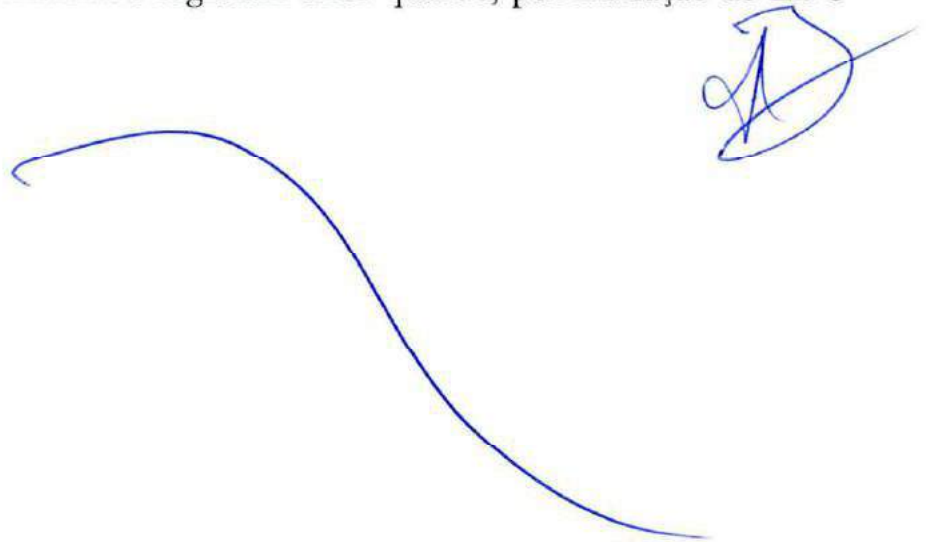
Feita a aliança, GEDDEL VIEIRA LIMA assumiu, em março de 2007, o Ministério da Integração Nacional, por indicação de MICHEL TEMER e HENRIQUE ALVES, à época líder da bancada peemedebista na Câmara. Sobre esse ponto, vale ressaltar que o grupo do “PMDB do Senado”<sup>13</sup>, que também integra a organização criminosa, tentara emplacar o nome de Roseana Sarney para o cargo, mas teve seus interesses preteridos para acomodar melhor os pleitos dos integrantes do “PMDB da Câmara” ora denunciados.<sup>14</sup>

13 Denunciados no Inquérito n. 4.326: Edison Lobão, Jader Fontenelle Barbalho, José Renan Vasconcelos Calheiros, José Sarney, José Sérgio de Oliveira Machado, Romero Jucá Filho e Valdir Raupp de Matos.

14 Mais à frente, MICHEL TEMER daria outra prova de força na organização criminosa, no momento em que logrou afastar Valdir Raupp da presidência do Partido para posicionar-se em condições de superar, em números, a propina repassada pela JBS a senadores do PMDB. Recebeu R\$ 15.000.000,00 da empresa; e Renan Calheiros, R\$ 8.000.000,00. **Desenvolvimento.** Ano 2007.

Ainda em 2007, MOREIRA FRANCO foi nomeado Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal e Wagner Rossi foi nomeado presidente da CONAB, por indicação de MICHEL TEMER, que juntamente com HENRIQUE EDUARDO ALVES também chancelou a indicação de Luiz Paulo Conte, por EDUARDO CUNHA<sup>15</sup>, à Presidência de FURNAS.

No final de 2007<sup>16</sup>, EDUARDO CUNHA liderou o movimento da bancada de Minas Gerais do “PMDB da Câmara” para conseguir a Diretoria Internacional da Petrobras, à época ocupada por Nestor Cerveró. As tratativas foram intermediadas por MICHEL TEMER e lograram êxito quando, por indicação de EDU-



15 **Biografias.** Eleger-se pela primeira vez ao cargo de Deputado Federal em representação do Partido Progressista, no ano de 2002. Em 2003, passou a integrar as fileiras do PMDB, reelendo-se até a cassação de seu mandato, em setembro de 2016. Foi líder do PMDB na Câmara dos Deputados entre 2013 e 2015, e Presidente da Casa entre fevereiro de 2015 e julho de 2016.

16 **Desenvolvimento.** O ano de 2007 também foi marcado pela disputa interna no âmbito do PMDB pela sua presidência. Nelson Jobim e MICHEL TEMER disputavam o cargo. Contudo, nas vésperas da eleição, Nelson Jobim desistiu da disputa em razão da vitória iminente de MICHEL TEMER, que contou com o apoio decisivo da bancada do PMDB liderada por EDUARDO CUNHA.



ARDO CUNHA, Jorge Luiz Zelada<sup>17</sup> foi nomeado para substituir Nestor Cerveró.

É importante registrar que não há ilicitude por si só nas tratativas descritas. De fato, a relevância do registro histórico da relação construída entre os diversos integrantes do núcleo político da organização criminosa se deve ao fato de eles terem utilizado como instrumento para o desenvolvimento de diversas ações criminosas os partidos políticos que integravam (e ainda integram), bem como seus mandatos políticos e cargos públicos ocupados. Nesse sentido, frise-se, **o ilícito não está na constituição de alianças políticas, mas sim no uso delas como ferramenta para arrecadar propina, a partir dos negócios firmados no âmbito destes cargos.**



<sup>17</sup> **Feitos outras instâncias.** Zelada assumiu a Diretoria predeterminado à prática de infrações penais que trouxessem vantagens econômicas e políticas para a organização criminosa. Manteve duas contas secretas no Principado de Mônaco, uma delas com saldo sequestrado de \$ 10.294.460,10 euros no bojo do Processo n. 5004367-57.2015.4.04.7000/JFPR (evento 15, arquivo inf3; e evento 39, out7). Além disso, tinha contato frequente com um dos operadores financeiros da organização, João Augusto Henriques Rezende, como se constata da agenda oficial da Petrobras: reunião entre Jorge Zelada e João Henriques em 23/08/2006; reunião entre Jorge Zelada e João Henriques em 03/11/2006; reunião entre Jorge Zelada e João Henriques em 17/11/2006; reunião entre Jorge Zelada, João Henriques e Miloud Alain em 12/06/2007; reunião entre Jorge Zelada e João Henriques em 09/01/2008; reunião entre Jorge Zelada, João Henriques e Miloud Alain em 11/06/2008; reunião entre Jorge Zelada e João Henriques em 11/12/2008 (Processo n. 5012091-78.2016.4.04.7000/JFPR, anexos 59 a 64). É certo afirmar que João Augusto Henriques Rezende mantinha influência dentro da Petrobras, tendo em conta que ele próprio disse que “*possui amigos*” com cargos na companhia que ele preferia não declinar o nome. Na reportagem da Revista Época, João Henriques cita, a título de exemplo, as pessoas de José Carlos Amigo (este apareceu em anotações na busca e apreensão de Vitor Pereira Delphim), Clovis Correa, Sócrates José, além do próprio ex-diretor Zelada (Processo n. 5039475-50.2015.404.7000/JFPR, evento 1, anexo 51 e anexo 56, p. 4). Segundo trechos da matéria: “*Para garantir que as operações do partido correriam como esperado, João Augusto recrutou técnicos de sua confiança na Petrobras. Distribuiu, pela área internacional, seus colegas de turma na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Sócrates José virou chefe de gabinete de Zelada. Era o aicerone dos parceiros do grupo que visitavam a sede da Petrobras para fazer reuniões. ‘Se o projeto fosse bom para a Petrobras, eu levava adiante. Fazia isso por amizade’, diz Sócrates. Ele também tinha como missão reportar o que via e ouvia a João Augusto.*”

**Desenvolvimento. Ano 2013.** Ver reportagem da Revista Época sobre João Augusto Henriques.

Por óbvio, não se questiona o fato de um governo conquistar ampla base política e de ter êxito na aprovação de suas medidas no parlamento. Alianças, negociações e divisão de poder são da essência da política e é dessa forma que usualmente se obtém maioria para governar.

A questão central aqui, que torna a conduta dos denunciados ilícitas, é diversa. No caso em tela, no lugar de negociações políticas, temos negociatas ilícitas nas quais a moeda de troca não era simplesmente divisão de poder para governar, mas sim a compra de apoio político com a utilização de dinheiro público. Diversos princípios constitucionais fundamentais e que regem a Administração Pública foram desprezados em um suposto projeto de governo. Não há nem pode haver exercício regular da atividade política contra a Constituição, as leis do país e em detrimento justamente da sociedade que se pretende governar. Definitivamente, portanto, não se trata aqui de política e muito menos se está aqui a “criminalizar a política”.

Desde o início das negociações a respeito dos cargos que poderiam ser ocupados por eles ou pessoas por eles indicadas, o propósito motor dos ajustes foi obter cargos que lhes permitissem administrar orçamentos e/ou interesses economicamente relevantes, de forma a lhes possibilitar desenvolver no âmbito dos órgãos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista um sistema de arrecadação de propina.



Isso ficou bastante evidenciado quando, durante o primeiro mandato de Dilma Rousseff, a intitulada “Operação Lava Jato” desvendou grande esquema de corrupção de agentes públicos e de lavagem de dinheiro primordialmente relacionado à Petrobras, mas a esta não se restringindo. A operação assim denominada abrange, na realidade, um conjunto diversificado de investigações e ações penais, que findaram por demonstrar, inicialmente, o mencionado uso da Petrobras e de suas subsidiárias como moeda de troca de apoio político<sup>18</sup>.

18 No início, procurava-se apurar esquema de lavagem de dinheiro envolvendo o ex-Deputado Federal José Janene, o doleiro Carlos Habib Chater e as empresas CSA Project Finance Ltda. e Dunel Indústria e Comércio Ltda. Essa apuração resultou no ajuizamento da ação penal objeto do Processo n. 5047229-77.2014.404.7000. A investigação inicial foi, a seu tempo, ampliada para alcançar a atuação de diversos outros doleiros, revelando a ação de grupos distintos, mas interligados. Isso deu origem a quatro operações, que acabaram, em seu conjunto, conhecidas como “Operação Lava Jato”: a) Operação Lava Jato (propriamente dita), referente às atividades do doleiro Carlos Habib Chater, denunciado nos autos dos Processos n. 5025687-03.2014.404.7000 e n. 5001438-85.2014.404.7000; b) Operação Bidone, referente às atividades do doleiro Alberto Youssef, denunciado nos autos do Processo n. 5025699-17.2014.404.7000 e em diversas outras ações penais; c) Operação Dolce Vitta I e II, referente às atividades da doleira Nelma Kodama, denunciada nos autos do Processo n. 5026243-05.2014.404.7000; d) Operação Casa Blanca, referente às atividades do doleiro Raul Henrique Srouf, denunciado nos autos do Processo n. 025692-25.2014.404.7000. O aprofundamento das apurações levou à constatação de que, no mínimo entre os anos de 2004 e 2012, como mencionado, as diretorias da sociedade de economia mista estavam divididas entre partidos políticos responsáveis pela indicação e manutenção dos respectivos diretores. Ademais, apurou-se que as empresas que possuíam contratos com a Petrobras, notadamente as maiores construtoras brasileiras, criaram um cartel, que passou a atuar de maneira mais efetiva a partir de 2004. Esse cartel era formado, entre outras, pelas empreiteiras Odebrecht, UTC, OAS, Camargo Corrêa, Queiroz Galvão, Mendes Júnior, Andrade Gutierrez, Galvão Engenharia, IESA, Engevix, SETAL, TECHINT, PROMON, MPE, Skanska e GDK. Eventualmente, participavam das fraudes as empreiteiras ALUSA, Fidens, Serveng, Jaraguá Equipamentos, Tomé Engenharia, CONSTRUCAP e Carioca Engenharia. Os agentes públicos, notadamente os diretores da Petrobras, em que pese as evidências das irregularidades praticadas pelas empresas contratadas, não adotavam qualquer medida no sentido de evitar as práticas criminosas, muito pelo contrário, a conivência dos gestores era deliberada. Isto porque as empresas contratadas eram na verdade importante fonte de arrecadação de propina. Vale ressaltar que os agentes políticos responsáveis pelas nomeações dos agentes públicos não eram apenas coniventes com os ilícitos praticados por estes, eles eram na verdade os grandes mentores do esquema, na medida em que escolhiam as pessoas a serem nomeadas para o cargo público a partir da aptidão destas para arrecadar propina. Para que fosse possível o trânsito das vantagens indevidas entre os dois pontos da cadeia – ou seja, das empreiteiras para os diretores e políticos – atuavam profissionais encarregados da lavagem de ativos, os “operadores” ou “intermediários”. Referidos operadores se encarregavam de lavar o

Com o avanço das investigações, descobriu-se que esse esquema de corrupção não estava adstrito à Petrobras, mas foi implantado em diversas empresas públicas, como Caixa Econômica Federal e FURNAS, além do Congresso Nacional e de órgãos da administração pública federal.

Em outras linhas, tem-se verdadeira organização criminosa, espelhada na estrutura de Estado, com núcleos autônomos e interdependentes, em verdadeira e típica organização nodal, como sói ocorrer em crimes de “colarinho branco”.

Com relação à interação entre os núcleos político e administrativo da organização criminosa, a distribuição dos cargos ocupados pelos membros deste núcleo (administrativo) no âmbito do governo federal foi sempre um processo dinâmico, que envolvia constante tensão com o chefe do poder executivo federal e marcado por fortes disputas internas por espaços. Isso porque todos estavam

---

dinheiro, mediante estratégias de ocultação e dissimulação da origem dos recursos e, assim, permitiam que a vantagem indevida chegasse aos seus destinatários de maneira insuspeita ou menos exposta. No âmbito da Petrobras, o operador do PP, por exemplo, em boa parte do período em que funcionou o esquema, era Alberto Youssef. O operador do PT era João Vaccari Neto. Entre os operadores de políticos do PMDB, podem ser citados João Augusto Rezende Henriques, que atuava especialmente em favor dos ora denunciados, Fernando Antônio Falcão Soares, conhecido como Fernando Baiano, e Jorge Luz. Havia ao menos quatro formas de repasse das quantias aos beneficiários das vantagens indevidas: a) A primeira forma – uma das mais comuns entre os políticos – consistia na entrega de valores em espécie, que era feita por meio de empregados ou prepostos dos operadores, os quais faziam viagens principalmente em voos comerciais, com valores ocultos no corpo, ou em voos fretados. As vezes o transporte entre diferentes unidades da Federação também era feito de carro; b) A segunda forma era a realização de transferências eletrônicas para empresas ou pessoas indicadas pelos destinatários ou, ainda, o pagamento de bens ou contas dos beneficiários; c) A terceira forma ocorria por meio de transferências e depósitos em contas no exterior, em nome de empresas offshores de responsabilidade dos agentes ou de seus familiares; e, d) A quarta forma, adotada sobretudo em épocas de campanhas eleitorais, era a realização de doações “oficiais”, devidamente declaradas, pelas construtoras ou empresas coligadas, diretamente para os políticos ou para o diretório nacional ou estadual do partido respectivo, as quais, em verdade, consistiam em vantagem indevida paga e disfarçada do seu real propósito.

interessados nos cargos públicos que lhes garantissem a melhor rentabilidade em termos de arrecadação de propina.

A disputa não se dava apenas entre os membros de agremiações distintas que pertenciam à organização criminosa, ela ocorria inclusive no âmbito do grupo dos ora denunciados, já que eles não atuavam juntos em todos os esquemas ilícitos<sup>19</sup>.

O papel de negociar os cargos junto aos demais membros do núcleo político da organização criminosa, no caso do subnúcleo do "PMDB da Câmara", era desempenhado por MICHEL TEMER de forma mais estável, por ter sido ele o grande articulador para a unificação do Partido em torno do governo Lula. Depois de definidos os espaços que seriam ocupados pelo grupo dos denunciados, MICHEL TEMER e HENRIQUE EDUARDO ALVES<sup>20</sup>, este último líder do Partido entre 2007 e 2013, eram os responsáveis maiores pela distribuição interna dos cargos, e por essa razão recebiam parcela da propina arrecadada por MOREIRA FRANCO, GEDDEL VIEIRA LIMA, ELISEU PADILHA e especialmente EDUARDO CUNHA.

19 **Depoimentos colaboradores.** Segundo Lúcio Bolonha Funaro, "GEDDEL LIMA, no começo, era adversário do EDUARDO CUNHA no PMDB, quando ele migrou para o PMDB, entre 2004 a 2005; QUE deixou de ser adversário a partir de 2011, quando assumiu a vice-presidência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, momento em que se aproximou de CUNHA; QUE, com a ida de LUCIO VIEIRA LIMA, irmão de GEDDEL, à Câmara, também ocorreu a aproximação de GEDDEL com CUNHA, pois seu irmão precisava de cargos" (Termo de Depoimento n. 5).

20 **Depoimentos colaboradores.** Lúcio Funaro disse que "a divisão de cargos do PMDB era feita entre o Senado e Câmara, mas MICHEL também tinha cargos próprios para distribuir; QUE no caso da Câmara, CUNHA pegava o maior número de membros possíveis do PMDB e escolhia um cargo para pleitear, em seguida encaminhava os pleitos a um líder do PMDB, que era HENRIQUE EDUARDO ALVES na época, e este solicitava os cargos ao governo, com apoio de TEMER; QUE quem atuava no "varejo" era CUNHA e, no "atacado", era HENRIQUE ALVES e TEMER; QUE o PMDB na época só não era maior que a bancada do PT, mas o PMDB sempre tinha direito a muitos cargos no governo" (Termo de Depoimento n. 5).

Diversos elementos de prova aduzem o papel central de MICHEL TEMER na organização criminosa. Ao entrar na base do Governo Lula, mapeou, de pronto, as oportunidades na Petrobras: “[...] em 2006 já havia a perspectiva de negócios grandes na Diretoria Internacional [da Petrobras], o que certamente já era do conhecimento do PMDB”<sup>21</sup>. Assim, buscou a indicação de pessoas predeterminadas à prática de infrações penais: “o nome do PMDB era João Augusto Rezende Henriques, que era muito ligado a MICHEL TEMER; que o nome de Henriques foi avaliado pelo MICHEL TEMER; que, no entanto, o nome de João Augusto Rezende Henriques foi vetado [...] que João Augusto Rezende Henriques indicou Jorge Zelada; que Jorge Zelada foi chancelado por MICHEL TEMER”<sup>22</sup>. Segundo o próprio EDUARDO CUNHA, “a informação que chegou pelo Fernando Diniz à época... o próprio Michel... que quem cuidou disso, o interlocutor, foi o Michel Temer e o Henrique Alves”<sup>23</sup>.

MICHEL TEMER, HENRIQUE ALVES e EDUARDO CUNHA eram os responsáveis pela obtenção de espaços para o seu grupo político junto ao governo do PT. O seu poderio advinha da influência que detinham sobre a bancada do PMDB na Câmara dos Deputados, instrumentalizando-a para criar as condições necessárias ao bom posicionamento da organização criminosa: “o PMDB da Câmara condicionou a aprovação da CMPF a eles indicarem o Diretor da Diretoria Internacional; que o PMDB do Senado aceitou passar a Diretoria Internacional para o PMDB da Câmara”<sup>24</sup>.

21 **Depoimentos colaboradores.** Nestor Cuñat Cerveró, Termo de Colaboração n. 3.

22 **Depoimentos colaboradores.** Delcídio do Amaral, Termo de Colaboração n. 2.

23 **Feitos outras instâncias.** Ver sentença do Processo n. 5051606-23.2016.4.04.7000/JFPR, evento 243, p. 41.

24 **Depoimentos colaboradores.** Delcídio do Amaral, Termo de Colaboração n. 2.

O processo de substituição de Nestor Cerveró por Jorge Luiz Zelada durou aproximadamente seis meses. Foi o tempo de articulação com outros membros da organização criminosa, principalmente relacionados ao PT e ao PMDB do Senado, para acomodação dos esquemas criminosos: *“a substituição não foi de uma hora pra outra, foi um processo que levou uns 6 meses, uma coisa assim, se iniciou com uma pressão do PMDB da câmara [...] Eu estive com o Michel Temer, levado até pelo doutor Bumlai, que conhecia ... Bumlai ... eu tinha conhecido o doutor Bumlai. E ligou, marcou uma audiência com o deputado Michel Temer, no escritório dele em São Paulo, e eu fui lá, e ele me recebeu muito bem, inclusive ele confirma isso, porque isso faz parte do meu depoimento, mas me disse isso, que ele não podia contrariar os interesses, o objetivo da bancada que ele comandava. Que ele era o presidente do PMDB”*<sup>25</sup>.

ELISEU PADILHA, RODRIGO LOURES, HENRIQUE ALVES, EDUARDO CUNHA, MOREIRA FRANCO e GEDDEL VIEIRA LIMA orbitavam em torno da liderança e coordenação de MICHEL TEMER. *“A relação do núcleo do PMDB envolvia o sr. MICHEL TEMER, hoje Presidente da República, o sr. HENRIQUE EDUARDO ALVES, pessoa que eu não tenho qualquer relação, o sr. PADILHA, que eu tenho relação, o sr. WELLINGTON MOREIRA FRANCO e o sr. GEDDEL VIEIRA LIMA, esse era o núcleo que figurava no PMDB da Câmara a essa época”*<sup>26</sup>. *“Esse trio, é sabido, não é Cláudio quem tá dizendo, é sabido, pela mídia tal, que tem um peso, sempre teve um peso expressivo junto ao sr. MICHEL TEMER [...], então esse trio eu*

25 **Feitos outras instâncias.** Processo n. 5051606-23.2016.4.04.7000/JFPR, evento 160, p. 6, depoimento judicial de Nestor Cerveró.

26 **Depoimentos colaboradores.** Cláudio Melo Filho, Termo de Colaboração n. 10, ver vídeo, 16'55 a 17'15.

*também sabia que se eu precisasse ter alguma discussão em nível de Congresso Nacional, eu teria neles um apoio [...] é o sr. GEDDEL VIEIRA LIMA, o sr. ELISEU PADILHA e o sr. WELLINGTON MOREIRA FRANCO*<sup>27</sup>.

Sérgio de Oliveira Machado realizou gravação ambiental de conversa com o Senador Romero Jucá, e presenciou uma expressão do forte vínculo entre MICHEL TEMER e EDUARDO CUNHA: “[Renan] não gosta do Michel porque o Michel é EDUARDO CUNHA... Renan esquece o EDUARDO CUNHA o EDUARDO CUNHA tá morto porra...”<sup>28</sup>. Cláudio Melo Filho, executivo da Odebrecht, afirmou que “o momento em que de fato eu realizei que o sr. Eliseu Padilha atuava como preposto do Presidente MICHEL TEMER foi durante um jantar que eu fui convidado com o Marcelo, que ocorreu no Palácio do Jaburu, onde estava o sr. Presidente da República, o sr. então Vice-Presidente da República, perdoe, e o sr. Eliseu Padilha, à época Ministro da Secretaria de Aviação Civil, acredito eu. Nesse momento houve uma discussão [...] em que houve uma solicitação direta a Marcelo Odebrecht e a pessoa designada pra acompanhar parte da realização dessa solicitação foi o sr. Eliseu Padilha”<sup>29</sup>.

Em diálogo captado do aparelho celular de EDUARDO CUNHA apreendido e objeto de análise pela Polícia Federal, constata-se a importância de MICHEL TEMER para os demais integrantes da organização: “Jaburu”, “Vem para cá”, disse EDU-

27 **Depoimentos colaboradores.** Cláudio Melo Filho, Termo de Colaboração n. 2, ver vídeo, 11'26 a 11'54.

28 **Depoimentos colaboradores. Feitos STF.** Dado de corroboração nominado “ROMERO\_10\_03\_PARTE\_4.wav”, 0'34 a 0'40 (colaboração de Sérgio Machado). Ver Informação n. 70/2016 – SPEA/PGR, Inquérito n. 4.367, Ação Cautelar n. 4.173, mídia de fl. 194.

29 **Feitos STF. Depoimentos colaboradores.** Inquérito n. 4.462/STF, Cláudio Melo Filho, Termo de Colaboração n. 12, vídeo 4'07 a 4'52.



ARDO CUNHA, sucedido pela resposta de HENRIQUE ALVES: “*Vou p ai. MICHEL chamou Mendes??*”<sup>30</sup>. O indivíduo referenciado como “*Mendes*” era provavelmente Sérgio Cunha Mendes, vinculado à empresa Mendes Júnior.


EDUARDO CUNHA mostrava apreensão quanto a eventuais atritos que pudessem atingir MICHEL TEMER. Em diálogo do dia 22/08/2012, HENRIQUE ALVES tentou redirecionar, para si, um terço de propina que iria para MICHEL TEMER, o que preocupou EDUARDO CUNHA. No contexto da conversa, o termo “*convites*” traduz “*propina*”: “*Joes aqui. Saindo . Confirme dos 3 convites , 1 RN 2 SP!Disse a ele!*”. EDUARDO CUNHA respondeu: “*Ou seja ele vai tirar o de sao paulo para dar a vc?*”, “*Isso vai dar merda com michel*” (mensagens por volta de 12:37[UTC+0]). Em 26/08/2012, o próprio EDUARDO CUNHA disse “*Vou resolver dentro de outra otica,sem tocar em michel*”, “*O cara foi malandro e você caiu e não vamos nos atritar por isso,ele vai resolver e pronto,deixa para lá*” (mensagens por volta de 23:56[UTC+0]).<sup>31</sup>

MICHEL TEMER dava a necessária estabilidade e segurança ao aparato criminoso, figurando ao mesmo tempo como cúpula e alicerce da organização. O núcleo empresarial agia nesse pressuposto, de que poderia contar com a discrição e, principalmente, a orientação de MICHEL TEMER. Sobre as pretensões ilícitas do grupo J&F dentro da organização criminoso, Joesley Batista disse:

30 Feitos STF. Mensagens de 01/08/2012, por volta de 00:02:13(UTC+0), Relatório de Análise de Material Apreendido n. 137/2016, pp. 118/120, Ação Cautelar n. 4.044/STF.

31 Feitos STF. Relatório de Análise de Material Apreendido n. 137/2016, pp. 80/83, Ação Cautelar n. 4.044/STF.

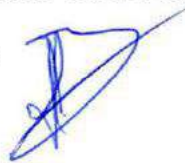
“nesse dia do almoço, RODRIGO [LOURES] tentou conversar comigo, explorar o que seria, mas como eu não conhecia o RODRIGO, não tinha intimidade nenhuma de conversar nada com ele, eu me ative a esperar então ir lá no dia seguinte falar com o Presidente MICHEL [TEMER]”<sup>32</sup>. As declarações de Márcio Faria, executivo da Odebrecht, também demonstram esse papel de MICHEL TEMER. Sobre reunião com a cúpula do PMDB, no ano de 2010, para tratar de esquema de propina na obra PAC-SMS da Petrobras, disse: “fomos anunciados, entramos numa sala maior e nessa sala estava presente o MICHEL TEMER, **ele sentou na cabeceira [...], eu sentei aqui, Rogério aqui, do lado de lá EDUARDO CUNHA, o Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES e o João Augusto mais atrás. [...] foi a única vez que tive com o TEMER; perguntei 'Dr. como é que é ser Vice-Presidente da Dilma, eu não conheço a Dilma, dizem que é uma pessoa muito complicada'. Aí o pessoal riu, aquela coisa toda, e pra minha surpresa, assim até com intimidade pra quem nunca o tinha visto, falou: 'Não, se acontecer qualquer coisa aí, esses dois, esses rapazes aqui', ele apontou pros dois Deputados, HENRIQUE EDUARDO ALVES e EDUARDO CUNHA, falou: 'não, pode deixar que ela vem e fica aqui; esse jovens, esses rapazes resolvem pra mim lá, não estou preocupado'. [Fica aqui sinalizando] pro colo dele”<sup>33</sup>.**

MICHEL TEMER certas vezes também atuava de forma direta, sem interlocutores. Em depoimento à Polícia Federal, Joesley 

32 Feitos STF. Depoimentos colaboradores. Inquérito n. 4.483/DF, Áudio “PR1 14032017.wav”, gravação autêntica, conforme Laudo n° 1103/2017-INC/DITEC/PF; e vídeo “TD 02 Joesley Mendonça 20170407”, 5'30 a 5'44.

33 Feitos STF. Depoimentos colaboradores. Inquérito n. 4.383/STF, mídia de fl. 15, Termo de Colaboração n. 2, vídeo 12'40 a 18'52.

Batista afirmou que “já fez pagamentos de 'propina' a pedido direto do Presidente MICHEL TEMER; que exemplo disso, foi o caso de mesada de aproximadamente de R\$ 100 mil que pagou para Wagner Rossi e de R\$ 20 mil pagos a Milton Hortolan quando os mesmos deixaram o Ministério da Agricultura e ficaram contrariados com a dispensa”<sup>34</sup>. Ainda sobre isso, José Sérgio de Oliveira Machado disse que “próximo à eleição para prefeito de São Paulo em 2012, salvo engano em setembro, o depoente foi ao seu encontro no fim da tarde, início da noite; QUE o depoente se encontrou com TEMER na base militar em Brasília antes dele embarcar para São Paulo; [...] que MICHEL TEMER então disse que estava com problema no financiamento da candidatura do Gabriel Chalita e perguntou se o depoente poderia ajudar; que então o depoente disse que faria um repasse através de uma doação oficial no valor de R\$ 1 milhão e 500 mil reais; que a doação oficial feita pela construtora QUEIROZ GALVÃO a pedido do depoente ao diretório nacional do PMDB”<sup>3536</sup>.



34 Feitos STF. Inquérito n. 4.327/STF, fl. 257.

35 Depoimentos colaboradores. José Sérgio de Oliveira Machado, Termo de Colaboração n. 12.

TSE. Registros do Sistema de Prestação de Contas Eleitorais demonstram que a Construtora Queiroz Galvão S.A doou R\$ 11.830.000,00 ao Diretório Nacional do PMDB em 2012, uma delas no valor de R\$ 1.500.000,00 em 28/09/2012, mês em que houve a reunião entre MICHEL TEMER e Sérgio Machado, e outras três no valor total de R\$ 2.500.000,00 entre 1 e 4/10/2012. Observe-se que o Diretório Nacional doou R\$ 1.000.000,00 no dia 28/09/2012 para a campanha de prefeito de Gabriel Chalita e mais R\$ 500.000,00 no dia R\$ 02/10/2012, além de outros R\$ 670.000,00, no total, em 05/10/2012 e 24/10/2012.

36 Feitos STF. Inquérito n. 4.327/STF, fls. 245/250. Depoimento de Lúcio Bolonha Funaro: “durante a gestão de Fábio Ferreira Cleto junto à VIFUG foram efetuadas operações perante o FIFUGTS para as empresas BRVIAS e LLX, as quais geraram comissões expressivas, no montante total aproximado de R\$ 20 milhões, do qual se beneficiaram principalmente a campanha do ex Deputado Federal Gabriel Chalita para Prefeito de São Paulo/SP no ano de 2012, e a campanha para Presidência da República no ano de 2014, sendo que ambas foram por orientação/pedido do presidente MICHEL TEMER”

Os encontros que envolviam a participação de MICHEL TEMER eram feitos em regra no Palácio do Jaburu, quando aconteciam em Brasília, ou em seus escritórios em São Paulo.

O Relatório de Análise n° 137/2016 registra que, em 01.08.2012, por volta de 00:02(UTC+0), EDUARDO CUNHA mandou mensagem para HENRIQUE ALVES: – “Jaburu”, “Vem para cá”, no que HENRIQUE ALVES respondeu: – “Estão em Michel?”. – “Isso no jaburu”. – “Vou p ai. MICHEL chamou Mendes??”, “MICHEL queria ter uma conversa com ele mas esta tarde. Amanha eu e Zmichel conversamos com ele. Indo p ai.”. Duas horas depois, EDUARDO CUNHA diz para Léo Pinheiro, executivo da OAS: – “Se desse tempo aqui seria melhor pois henrique tá aqui”, o que indicava a intenção de se reunir com o empresário no próprio Palácio do Jaburu, naquele dia. Além disso, o indivíduo referenciado como “Mendes” era provavelmente Sérgio Cunha Mendes, vinculado à empresa Mendes Júnior.<sup>37</sup> Outra mensagem relativa a encontro no Palácio do Jaburu foi enviada em 06.08.2012, de EDUARDO CUNHA para Otávio Azevedo, por volta de 11:57 e 22:31(UTC+0): “Na sala de reuniao em cima da lider”, “Ta confirmado 2030 jaburu”.<sup>38</sup>

Em mensagens extraídas dos celulares de Roberto Zardi Ferreira e Bruno Semino, ambos vinculados à empresa OAS, a determinada altura (02.10.2013 03:33:20[UTC+0]), em grupo de *iMessage*, “Leo Pinheiro Cel/SP” enviou mensagem com o seguinte teor:

37 **Feitos STF.** Relatório de Análise de Material Apreendido n. 137/2016, pp. 118/120, Ação Cautelar n. 4.044/STF.

38 **Feitos STF.** Relatório de Análise de Material Apreendido n. 137/2016, pp. 120, Ação Cautelar n. 4.044/STF.

*“Parece que não foi ele. Acabou uma reunião há pouco com MT, MF, GVL e outros onde ele entrou em campo para não interromper o processo. Vamos aguardar a reunião das 9:30”*. No contexto da conversa, “*ele*” é MF, ou seja, MOREIRA FRANCO; MT é MICHEL TEMER; e GVL é GEDDEL VIEIRA LIMA.<sup>39</sup>

ELISEU PADILHA, GEDDEL VIEIRA LIMA, HENRIQUE EDUARDO ALVES, MOREIRA FRANCO e RODRIGO LOURES têm relação próxima e antiga com MICHEL TEMER, daí por que nunca precisaram se valer de intermediários nas conversas diretas com aquele. Eram eles que faziam a interface junto aos núcleos administrativo e econômico da organização criminosa a respeito dos assuntos ilícitos de interesse direto de MICHEL TEMER, que, por sua vez, tinha o papel de negociar junto aos demais integrantes do núcleo político da organização criminosa os cargos a serem indicados pelo seu grupo e era o único do grupo que tinha alguma espécie de ascensão sobre todos.

Esse escudo ao redor de MICHEL TEMER fica claro na relação de seus liderados com o empresariado da construção civil, grande responsável pela produção de caixa dois de campanha e pelos pagamentos de propina a políticos e outros funcionários públicos. De 2012 a 2014, houve contatos telefônicos entre Léo Pinheiro e GEDDEL VIEIRA LIMA, ELISEU PADILHA e MOREIRA FRANCO. Foram 1.723 (mil setecentos vinte e três) registros de ligações e mensagens de texto entre o terminal atribuído a Léo Pinheiro e o vinculado GEDDEL VIEIRA LIMA; 84 (oitenta e

<sup>39</sup> Feitos STF. Processo n. 4.462/STF, fls. 12/24.



quatro) entre o empresário e ELISEU PADILHA; e 85 (oitenta e cinco) registros envolvendo MOREIRA FRANCO.<sup>40</sup>

Foram também identificados 37 (trinta e sete) registros de ligações telefônicas e mensagens de texto entre um terminal atribuído a HENRIQUE ALVES e os terminais vinculados a RODRIGO LOURES, entre 2012 e 2014. Outros 57 (cinquenta e sete) registros de contatos entre HENRIQUE ALVES e ELISEU PADILHA. Mais 41 (quarenta e um) registros relacionando HENRIQUE ALVES e MOREIRA FRANCO. E 270 (duzentos e setenta) registros de ligações e mensagens entre os terminais de HENRIQUE ALVES e GEDDEL VIEIRA LIMA.<sup>41</sup>

No que tange a EDUARDO CUNHA, apesar de ser um político influente no Rio de Janeiro, apenas teve seu primeiro mandato como Deputado Federal em 2003, mas então deixou o PP e passou a integrar o PMDB. Na época, ele comandava, com a ajuda do operador Lúcio Funaro, um esquema ilícito no âmbito da Prece Fundo de Previdência Complementar da Companhia de Água e Esgoto do Rio de Janeiro (CEDAE) que gerou um prejuízo de R\$ 300 milhões ao Fundo e um caixa de propina a Lúcio Funaro e EDUARDO CUNHA, utilizado, em parte para comprar o apoio de outros parlamentares, inclusive de MICHEL TEMER e HENRIQUE EDUARDO ALVES. Assim, à medida que foi distribuindo cada vez mais dinheiro obtido de forma ilícita especialmente para ajudar nas

40 **Relatórios.** Relatório de Análise n. 113/2017 – SPEA/PGR. Caso Sittel 001-MPF-002330-01.

41 **Relatórios.** Relatório de Análise n. 113/2017 – SPEA/PGR. Caso Sittel 001-MPF-002330-01.

campanhas de deputados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, EDUARDO CUNHA foi se tornando uma liderança no âmbito da Câmara em razão do seu crescente número de aliados, que não se restringiam a parlamentares do PMDB.<sup>42</sup>

Foram identificados os seguintes registros: 30 (trinta) de ligações telefônicas e mensagens de texto entre EDUARDO CUNHA

---

<sup>42</sup> **Documentos.** O relatório da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) no PAS 006/2012 apontou fraude na Prece, em que estavam envolvidos EDUARDO CUNHA e Lúcio Bolonha Funaro. O esquema gerava ajustes do dia negativos (perdas) para a Prece e ajustes do dia positivos (ganhos) para determinados clientes das corretoras. Também o relatório final da CPMI dos Correios apontou a influência política no Fundo, que perdeu cerca de R\$ 300.000.000,00 na Bolsa de Valores. Entre as empresas beneficiadas com as operações da Prece estava a Erste Banking Empreendimento e Participações Ltda, pertencente a Lúcio Bolonha Funaro (procedimento e relatório em anexo). Constaram do relatório da CPMI as seguintes observações: “Percebe-se uma significativa mudança no quadro de diretores deste fundo de pensão, especialmente entre os anos de 2002 e 2003. A ocupação dos principais cargos da Prece por indicações políticas é uma marca inquestionável da fundação. A cada mudança de governo, verifica-se uma alteração no quadro diretivo da CEDAE e, por consequência, também da Prece. No curso das investigações, foram constatados importantes indícios de desvios de conduta e graves irregularidades. Os mais significativos foram identificados nas transações efetuadas nos períodos entre agosto de 2002 e agosto de 2005”.

**Depoimentos colaboradores.** Lúcio Funaro conheceu EDUARDO CUNHA “em 2002 quando ele era deputado estadual do RJ, apresentado por Albano Reis, com o intuito de ver se conseguia pegar o fundos da PRECE (fundos de pensão – CEDAE) e indicar quem iria administrá-lo; Que ao dizer “administrar” significa que já visava à prática de ilícitos; Que Albano Reis informou que se Rosinha Garotinho ganhasse o leilão, quem teria o comando da CEDAE e PRECE seria EDUARDO CUNHA [...] Que naquela época CUNHA resolveu fazer uma poupança no exterior, para sua segurança, ele sempre operou muito no mercado; Que ele abriu uma conta na Merrill Lynch, que se chamava GLORIETA LLP, em NYC; Que esses valores depositados nessa conta eram oriundos de ganhos ilícitos na PRECE e CEDAE, assim como ganhos oriundos de operação em mercados de capitais; QUE Antônio Garotinho tinha percentual do que CUNHA fazia na PRECE e na CEDAE, pois ele queria ser presidente do Brasil então tinha uma estrutura de poder cara; Que a GLORIETA era uma offshore na Austrália ou Nova Zelândia; Que depois CUNHA fechou a GLORIETA e migrou os valores nela constantes para a Julius Baer (na Suíça), banco que comprou o Merrill Lynch; Que sabe da GLORIETA pois CUNHA lhe falou ter aberto a offshore, que era mais seguro; Que o objetivo era investir todo o recurso arrecadado para eleger o Henrique Eduardo Alves como Governador do Rio Grande do Norte, e para eleger os deputados que EDUARDO CUNHA queria eleger, para que estes, depois, votassem em CUNHA para presidente da Câmara; Que acredita que foi arrecadado um total de 80-90 milhões para as campanhas dos seguintes políticos de 2014: Henrique Eduardo Alves, Marcelo Miranda (TO), Geddel (Senado), Sandro Mabel, Marcelo de Castro (PI), Antonio Andrade (MG) – via Mateus Moura, Lúcio Vieira Lima, Priante, Manoel Júnior, Fernando Jordão, Soraya Santos, Rose de Freitas ao Senado, Cândido Vaccarezza, Carlos Bezerra; Que para Henrique Eduardo Alves sabe que foi repassado 15 milhões; Que o depoente disponibilizou linha de crédito para CUNHA no valor de 30 milhões, para que este financiasse campanhas de políticos aliados; Que em 2014 emitiu 10 milhões de nota para CUNHA, e que o restante dos 20 milhões CUNHA tratou direto com Joesley; Que sabe que esses candidatos receberam valores por que após voltar de uma viagem encontrou com Denilton da JBS e conferiu com ele cada pagamento, para abastecer sua planilha de acompanhamento” (Termo de Depoimento n.

e RODRIGO LOURES, no período de 2012 a 2014; 1.158 (mil cento e cinquenta e oito) de contatos entre EDUARDO CUNHA e ELISEU PADILHA; 507 (quinhentos e sete) entre terminais de EDUARDO CUNHA e MOREIRA FRANCO; 5.299 (cinco mil duzentos e noventa e nove) entre terminais de EDUARDO CUNHA e GEDDEL VIEIRA LIMA.<sup>43</sup>

Quanto à relação dos políticos com Lúcio Funaro, veja-se os 105 (cento e cinco) registros de ligações telefônicas e mensagens de texto entre os terminais cadastrados em nome de EDUARDO CUNHA e do doleiro. Há também 65 (sessenta e cinco) registros entre terminais vinculados a HENRIQUE ALVES e Lúcio Funaro. EDUARDO CUNHA ainda tem 3.987 (três mil novecentos e oitenta e sete) registros de ligações e mensagens com seu operador Altair Alves Pinto. E, entre EDUARDO CUNHA e HENRIQUE ALVES, há nada menos que 9.523 (nove mil quinhentos e vinte e três) registros de ligações telefônicas, mensagens de texto e multimídia, também no período entre 2012 e 2014.<sup>44</sup>

A capacidade demonstrada por EDUARDO CUNHA de fazer negócios ilícitos de volumes expressivos e de movimentar um número cada vez maior de parlamentares na direção por ele indicada, cacifou-o perante às lideranças<sup>45</sup> do "PMDB da Câmara", es-

7).

43 **Relatórios.** Relatório de Análise n. 113/2017 – SPEA/PGR. Caso Sittel 001-MPF-002330-01.

44 **Relatórios.** Relatório de Análise n. 113/2017 – SPEA/PGR. Caso Sittel 001-MPF-002330-01.

45 **Depoimentos colaboradores.** Ainda de acordo com Lúcio Funaro, “*Que EC [EDUARDO CUNHA] tinha o controle da bancada do PMDB em MG e do RJ, dando aos Deputados cargos, dinheiro; Que esse controle tinha raras exceções, Que ele não tinha controle, por exemplo, de Nilton Cardoso, nem de Leonardo Pisciani; Que CUNHA tem knowhow de comprar deputados desde 2003; Que quando CUNHA rompe com Garotinho, ele passou a ter o controle de toda*



pecialmente depois das eleições de 2006, quando conseguiu arrecadar valores relevantes para as campanhas do partido.

Por isso, EDUARDO CUNHA também participou das negociações em torno da adesão dos ora denunciados à organização criminosa já constituída pelas lideranças de PT, PP e PMDB do Senado.<sup>46</sup> Nesse contexto, liderou a bancada do PMDB de Minas Gerais para retirar a Diretoria Internacional da Petrobras do nicho de atuação dos integrantes da organização criminosa do Senado, além de ter conseguido indicar o Presidente de Furnas, o Vice-Presidente dos Fundos de Governo e Loterias da Caixa Econômica Federal, o Ministro da Agricultura, além do presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara. Todos esses cargos foram usados por EDUARDO CUNHA para a formatação de um projeto de poder que tinha por escopo aumentar sua influência em setores da máquina estatal de onde pudesse advir um “bom negócio”, vale dizer, de onde pudesse arrecadar um maior volume de propina para si e seu grupo criminoso<sup>47</sup>.

---

*bancada do PMDB vinculada a Garotinho; Que CUNHA tinha ao seu lado deputados também do PSC, já que na origem este partido nasceu lá atrás como pastor Everaldo e Garotinho; Que na sua bancada CUNHA conta também com Deputados do PMDB, PT, PP, DEM, PR; Que a ideia de distribuir relatorias em comissão objetivava alcançar a maior quantidade de dinheiro através delas” (Termo de Depoimento n. 7).*

- 46 **Depoimentos colaboradores.** De acordo com Lúcio Funaro, “entre 2007 e 2010, houve vários embates entre CUNHA e o governo; QUE CUNHA conseguiu indicação na presidência de FURNAS e na diretoria internacional da Petrobras, sendo indicado JORGE ZELADA em substituição a NESTOR CERVERO” (Termo de Depoimento n. 5). Ainda: “Que João Henriques operava para Cunha na Petrobras; Que CUNHA colocou Benjamin Katz para trabalhar com pequenas empreiteiras em Furnas, com as quais Furnas tinha contrato, e que Benjamin foi colocado nessa posição para que EDUARDO CUNHA não precisasse se expor; Que João Henriques colocou Jorge Zelada na Petrobras; Que isso serviu para “acomodar” o PMDB no governo” (Termo de Depoimento n. 7).
- 47 **Feitos STF.** Inquérito n. 4.327, Relatório Conclusivo da Polícia, p. 20: “Importa ainda trazer à baila documento apreendido na residência de EDUARDO CUNHA, aonde se observa que de fato há uma divisão de cargos e onde se apresenta algumas posições ocupadas pela “Bancada da Câmara” e outros que se pretendiam obter”. Vide imagem do documento na página referida.

O projeto de poder de EDUARDO CUNHA estava intimamente ligado à sua capacidade de se articular com a cúpula do seu Partido, há anos composta por MICHEL TEMER, GEDDEL VIEIRA LIMA, ELISEU PADILHA, HENRIQUE EDUARDO ALVES e MOREIRA FRANCO, especialmente para práticas espúrias. Destes, os mais importantes e influentes eram MICHEL TEMER e HENRIQUE EDUARDO ALVES, tendo aquele uma posição ainda mais proeminente que este.

Essa relação pode ser demonstrada no diálogo mantido, no dia 22.08.2012, entre HENRIQUE ALVES e EDUARDO CUNHA, extraído do celular deste último apreendido na Operação Catilinárias, no qual HENRIQUE ALVES citou o termo “convites” em contexto que traduz “propina”: “*Joes aqui. Saindo . Confirme dos 3 convites , 1 RN 2 SP!Disse a ele!*”. EDUARDO CUNHA respondeu: “*Ou seja ele vai tirar o de sao paulo para dar a vc?*”, “*Isso vai dar merda com michel*” (mensagens por volta de 12:37[UTC+0]). HENRIQUE ALVES é o “RN”, em referência ao Rio Grande do Norte; e “michel” referência a MICHEL TEMER, o “SP”, ligado a São Paulo. Os três repasses originados do acerto com o grupo JBS<sup>48</sup> (referência a “Joes”, de Joesley Batista) eram para MICHEL TEMER, porém houve a intervenção de HENRIQUE ALVES para que um “convite” (propina) fosse direcionado ao Rio Grande do Norte, fato que po-

<sup>48</sup> **Relatórios.** De acordo com o Relatório de Inteligência Financeira n. 27182.169.2793.1918, “*A empresa JBS S.A foi objeto de comunicações de operações financeiras de que trata a Lei 9.613/98 com valor associado de R\$ 214.855.014.678,00, no período de 2003 a 2017, dos quais R\$ 190.045.675,00 referem-se a operações em espécie e R\$ 189.262.953.774,00 em operações suspeitas*”.

deria gerar alguma indisposição com MICHEL TEMER, segundo EDUARDO CUNHA.<sup>49</sup>

Em 26/08/2012, o próprio EDUARDO CUNHA disse “*Vou resolver dentro de outra otica,sem tocar em michel*”, “*O cara foi malandro e você caiu e não vamos nos atritar por isso,ele vai resolver e pronto,deixa para lá*” (mensagens por volta de 23:56[UTC+0]).<sup>50</sup> O diálogo exprime a reverência de EDUARDO CUNHA em relação a MICHEL TEMER. Diante do atrito que ocasionaria a subtração de repasse de MICHEL TEMER, EDUARDO CUNHA buscou outro caminho para o pagamento a HENRIQUE ALVES.

Lúcio Bolonha Funaro explicitou que, “*no caso da Câmara, CUNHA pegava o maior número de membros possíveis do PMDB e escolhia um cargo para pleitear, em seguida encaminhava os pleitos a um líder do PMDB, que era HENRIQUE EDUARDO ALVES na época, e este solicitava os cargos ao governo, com apoio de TEMER; QUE quem atuava no “varejo” era CUNHA e, no “atacado”, era HENRIQUE ALVES e TEMER; QUE o PMDB na época só não era maior que a bancada do PT, mas o PMDB sempre tinha direito a muitos cargos no governo*”.<sup>51</sup> Ainda, “*presenciou, em diversos momentos, EDUARDO CUNHA ao telefone com MICHEL TEMER tratando de doações de campanha [...]. Em suma, TEMER estava a par de todos os acertos, sendo que quando o DEPOENTE solicitava a CUNHA algum tipo de ação de TEMER, este o fazia em sequência*”.<sup>52</sup>

49 **Feitos STF.** Relatório de Análise de Material Apreendido n. 137/2016, pp. 80/83, Ação Cautelar n. 4.044/STF.

50 **Feitos STF.** Relatório de Análise de Material Apreendido n. 137/2016, pp. 83, Ação Cautelar n. 4.044/STF.

51 **Depoimentos colaboradores.** Lúcio Funaro, Termo de Depoimento n. 5.

52 **Depoimentos colaboradores.** Lúcio Funaro, Termo de Depoimento n. 4.



A parceria formada entre EDUARDO CUNHA e HENRIQUE ALVES serviu de anteparo a MICHEL TEMER, resguardado do trato mais periférico sobre os esquemas. “Entre 2007 a 2010, a hierarquia do PMDB, na Câmara, era CUNHA e HENRIQUE ALVES e a maioria apoiava; QUE HENRIQUE ALVES fazia a interface entre CUNHA e o governo; [...] QUE, quando se trata de algum assunto que esses dois não podiam interferir, pediam o auxílio de TEMER, mas era incomum, pois os dois resolviam os problemas junto ao PT, também com a participação de ANDRÉ VARGAS; [...] QUE CUNHA e TEMER tinham uma relação boa, mas flutuante, havia momentos com mais ou menos contato; QUE quando CUNHA assumiu a presidência da Câmara, TEMER, enciumado pelo poder do deputado CUNHA, diminuiu o contato com ele; QUE, em outros momentos, eles trabalhavam mais alinhados; QUE HENRIQUE ALVES tinha uma relação muito boa com TEMER e CUNHA; QUE HENRIQUE ALVES era muito jeitoso, funcionava como uma esponja para evitar o atrito entre CUNHA e TEMER e governo”<sup>53</sup>.

Explica-se a rápida ascensão de EDUARDO CUNHA no âmbito do PMDB e na organização criminosa, entre outros fatores, por sua atuação direta e incisiva na arrecadação de valores lícitos ou ilícitos; e pelo mapeamento e controle que fazia dos cargos e pessoas que o ajudariam nos seus projetos.<sup>54</sup>

53 **Depoimentos colaboradores.** Lúcio Funaro, Termo de Depoimento n. 5.

54 **Depoimentos colaboradores.** Segundo Lúcio Funaro, “no ano de 2015, CUNHA pressionou bastante DILMA ROUSSEF para que HENRIQUE ALVES obtivesse o cargo do Ministro do Turismo; [...] QUE, com o amplo conhecimento do regimento interno, conseguia ampliar seu poder; QUE, como presidente da Câmara, com apoio da maioria dos deputados, ele tinha um grande poder na mão” (Termo de Depoimento n. 5). “Que CUNHA tem knowhow de comprar deputados desde 2003; Que quando CUNHA rompe com Garotinho, ele passou a ter o controle de toda bancada do PMDB vinculada a Garotinho; Que CUNHA tinha ao seu lado deputados também do PSC, já que na origem este partido nasceu lá atrás como pastor Everaldo e Garotinho; Que na sua bancada CUNHA conta também com Deputados do PMDB, PT, PP, DEM, PR; Que a ideia de distribuir relatorias em

Nesse contexto, EDUARDO CUNHA conseguiu a nomeação de Fábio Cleto em detrimento de MOREIRA FRANCO numa das Vice-Presidências da CEF, quando, então, MOREIRA FRANCO foi acomodado na Secretaria de Assuntos Estratégicos. É evidente que houve perdas para MOREIRA FRANCO, uma vez que a Secretaria de Assuntos Estratégicos tinha um orçamento ínfimo, o que dificultava a cobrança de propina. Mas MICHEL TEMER sabia que o potencial para arrecadar propina de EDUARDO CUNHA era bem superior ao de MOREIRA FRANCO e por isso concordou com o pedido de EDUARDO CUNHA<sup>55</sup>.

Vale ressaltar que, em regra, EDUARDO CUNHA repartia uma parcela da propina por ele arrecadada com MICHEL TEMER

---

*comissão objetivava alcançar a maior quantidade de dinheiro através delas” (Termo de Depoimento n. 7).*

55 **Depoimentos colaboradores.** Lúcio Funaro: *“bouve uma reunião, que foi informada por narrativa de CUNHA, entre MOREIRA FRANCO, TEMER e ANDRÉ DE SOUZA; QUE na época TEMER era, salvo engano, presidente da Câmara; QUE, pelo que sabe, TEMER contou dessa reunião para CUNHA; QUE essa reunião ocorreu na residência oficial do presidente da Câmara, ou seja, na residência oficial de MICHEL TEMER; QUE, nessa reunião, CUNHA disse que ANDRÉ DE SOUZA explicou para TEMER como funcionava o FI-FGTS, que aquilo seria como um “mini BNDES”; QUE MOREIRA FRANCO falou para o TEMER que isso seria uma “oportunidade para fazer dinheiro”; QUE, a partir daí, inicia uma briga entre o grupo de CUNHA, DEPOENTE e HENRIQUE ALVES, contra MOREIRA FRANCO, que queria manter JOAQUIM LIMA no cargo; QUE MOREIRA FRANCO manteve JOAQUIM LIMA até o início do primeiro mandato da Presidente DILMA; QUE o objetivo do grupo político do DEPOENTE era conseguir o FI-FGTS, pois era uma fonte de renda” (Termo de Depoimento n. 5).* *“Sobre o apoio político que o DEPOENTE tinha na CAIXA, tem a esclarecer que estava amparado pelo grupo político composto por EDUARDO CUNHA, HENRIQUE EDUARDO ALVES e MICHEL TEMER, bem como deputados da bancada do RJ que eram controlados por CUNHA; QUE GEDDEL VIEIRA LIMA não tinha nenhuma relação com a área do FI/FGTS; QUE GEDDEL tinha capital político próprio; QUE EDUARDO CUNHA, HENRIQUE EDUARDO ALVES e MICHEL TEMER davam apoio à manutenção de FABIO CLETO na CAIXA; QUE foi o depoente que capitaneou a ideia de colocar CLETO na VIFUG, mas foi EDUARDO CUNHA, com o apoio de HENRIQUE ALVES e o aval de Michel Temer quem garantiu a indicação de FABIO CLETO para a Vice-Presidência da CAIXA; QUE foi HENRIQUE ALVES que dirigiu o pedido à Casa Civil; QUE era MICHEL TEMER, como integrante do grupo e pessoa com contato com DILMA ROUSSEFF, Presidente da República, que pedia e garantia o espaço” (Termo de Depoimento n. 4).*

e HENRIQUE EDUARDO ALVES, como forma de garantir que seus pleitos fossem por eles atendidos.

EDUARDO CUNHA ainda conseguiu indicar o Ministro da Agricultura Antônio Andrade, sempre com o aval de HENRIQUE EDUARDO ALVES e MICHEL TEMER.

O cargo de Ministro da Agricultura havia sido destinado ao grupo do “PMDB da Câmara”, relacionado à organização criminosa, desde as articulações em torno da eleição presidencial de 2010, quando MICHEL TEMER negociou também a vice-presidência da República, a Secretaria de Assuntos Estratégicos, além de duas vice-presidências e da Diretoria de Logística, ambas na CEF, e a Diretoria Internacional da Petrobras.

Diálogos entre EDUARDO CUNHA e HENRIQUE ALVES indicam que o grupo tinha ingerência também sobre o INSS. “*Msuro fará o q eu quiser mas tenho q entrar seguro na retaguarda!*” (mensagem de 07/09/2012), disse HENRIQUE ALVES a EDUARDO CUNHA sobre um problema que teria de resolver quanto à Presidência do INSS, à época titularizada por Mauro Hauschild, particularmente sobre seu chefe de gabinete.<sup>56</sup> Depois, em 18.09.2012, EDUARDO CUNHA e Francisco Bruzzi, então assessor de HENRIQUE ALVES, conversaram sobre um possível nome para a gerência executiva do INSS no Rio de Janeiro, cargo que estava vago.<sup>57</sup>

<sup>56</sup> **Feitos STF.** Por volta de 0:48(UTC+0) do dia 07/09/2012, HENRIQUE ALVES mandou a seguinte mensagem para EDUARDO CUNHA: “*Msuro fará o q eu quiser mas tenho q entrar seguro na retaguarda!*”. EDUARDO CUNHA respondeu: “*Mas o chefe de gabte la não e flor que se cheire*”. HENRIQUE ALVES: “*Ok*”, “*Diga q conte comigo se for sacanagem mesmo a ente tira é o cara de lá . Mas preciso saber dessa questão q me falou do MP*” (Relatório de Análise de Material Apreendido n. 137/2016, p. 27, Ação Cautelar n. 4.044/STF).

<sup>57</sup> **Feitos STF.** Francisco J Bruzzi: “*Gerencia executiva INSS rio. Qual nome?*”. EDUARDO

Paralelo aos nichos de poder ocupados em cargos nomeados pelo governo federal, EDUARDO CUNHA, HENRIQUE EDUARDO ALVES e MICHEL TEMER eram pessoas de grande influência e prestígio no cenário político, especialmente no âmbito da Câmara dos Deputados, como demonstra os cargos por eles ocupados. MICHEL TEMER havia sido o Presidente, em 2009/2010, e previamente ao Governo Lula, entre 1997 e 2001.<sup>58</sup>

Lá, praticavam os crimes relacionados à venda de legislação e a constrangimentos, entre outros. Em um primeiro momento, ELISEU PADILHA foi o negociador em nome do “PMDB da Câmara” com grupos econômicos interessados na modificação de atos legislativos<sup>59</sup>. A partir de 2006, com o ingresso de EDUARDO CU-

CUNHA: “Perd”, “Queremos manter”, “Nao consegui falar espera eleicao”. Diálogo de 18/09/2012, por volta de 17:02[UTC+0] (Relatório de Análise de Material Apreendido n. 137/2016, p. 28, Ação Cautelar n. 4.044/STF).

- 58 **Biografias.** Ver arquivos com dados sobre a biografia de EDUARDO CUNHA, Henrique Eduardo Alves e Michel Temer. MICHEL TEMER foi Presidente da Câmara, em 2009/2010, e previamente ao Governo Lula, entre 1997 e 2001. No cargo de líder do Partido, HENRIQUE ALVES esteve em 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011/2013; e EDUARDO CUNHA entre 2013 e 2015. Este último foi presidente da Câmara em 2015/2016 e HENRIQUE EDUARDO ALVES, entre 2013/2014. Ou seja, estenderam por quase nove anos a sua influência no âmbito do “PMDB da Câmara”.
- 59 **Feitos STF.** Nas palavras de Marcelo Bahia Odebrecht: “[...] na Câmara, tinha a questão do ELISEU PADILHA, certo, que era quem coordenava um grupo, mas aí era um pouco mais difuso porque tinha o EDUARDO CUNHA; [...] então o Cláudio [Melo Filho] era mais... funcionava com o Jucá, coordenando os interesse do PMDB no Senado e o ELISEU PADILHA na Câmara” (Processo n. 4.462/STF, mídia de fl. 62, Marcelo Bahia Odebrecht, Termo de Colaboração n. 21, 2’00 a 2’28). Em depoimento, Cláudio Melo Filho afirmou: “O momento em que de fato eu realizei que o sr. ELISEU PADILHA atuava como preposto do Presidente MICHEL TEMER foi durante um jantar que eu fui convidado com o Marcelo, que ocorreu no Palácio do Jaburu, onde estava o sr. Presidente da República, o sr. então Vice-Presidente da República, perdoe, e o sr. ELISEU PADILHA, à época Ministro da Secretaria de Aviação Civil, acredito eu. Nesse momento houve uma discussão [...] em que houve uma solicitação direta a Marcelo Odebrecht e a pessoa designada pra acompanhar parte da realização dessa solicitação foi o sr. ELISEU PADILHA” (Processo n. 4.462/STF, mídia de fl. 62, Cláudio Melo Filho, Termo de Colaboração n. 12, 4’07 a 4’52). Em reunião com MICHEL TEMER, ocorrida no dia 07/03/2017, no Palácio do Jaburu, Joesley Batista disse ao Presidente da República que “estava conversando” com “GEDDEL” e com “PADILHA” para tratar de assuntos de interesse seu e do Grupo J&F. Afirmou que, em razão das investigações decorrentes da Operação Lava Jato, gostaria de saber com quem deveria falar, ou seja, quem seria o interlocutor do Presidente (Inquérito n. 4.483/STF, mídia de fl. 59, Áudio PR114032017.wav, a partir de 9’02).

NHA nos quadros do Partido, este passou a ser um grande articulador na venda de legislação tributária, especialmente à medida que conseguiu formar, a partir da distribuição dos valores arrecadados com propina, uma grande massa de aliados.

O negócio espúrio em torno da venda de legislação passava também por uma articulação no âmbito do Senado Federal e do Poder Executivo, já que a propina só era paga quando sancionada a medida legislativa. No Senado, a articulação era feita especialmente pelo Senador Romero Jucá, que tinha bom relacionamento com ELISEU PADILHA e EDUARDO CUNHA<sup>60</sup>, Poder Executivo, o papel era desempenhado pelo líder do PT<sup>61</sup> e pelo ex-ministro Antônio Palocci<sup>62</sup>.



60 **Depoimentos colaboradores.** Lúcio Funaro: “era comum a bancada do PMDB negociar dentro da Câmara e Senado pagamentos de propinas em troca de aprovações; QUE a parte operacional e de pagamentos de valores eram negociadas na Câmara por EDUARDO CUNHA, e no SENADO pelo SENADOR ROMERO JUCÁ; QUE tem conhecimento que o esquema funciona dessa maneira desde a ascensão de EDUARDO CUNHA dentro do PMDB e na Casa, até a prisão do DEPOENTE, principalmente depois de 2009; QUE CUNHA tinha áreas de influência no PSC, bancada evangélica e outros; QUE devido ao seu relacionamento com CUNHA, sempre vivenciou a parceria entre EDUARDO CUNHA e ROMERO JUCÁ nas negociações dentro do Congresso; QUE ROMERO JUCA era a pessoa que negociava os projetos que queriam aprovar dentro do Congresso com caciques do PMDB dentro do Senado, como RENAN CALHEIROS, JADER BARBALHO, EUNICIO DE OLIVEIRA, VITAL DO REGO – que acabou sendo substituído pelo SENADOR RAYMUNDO LYRA e os antigos caciques como EDISON LOBAO e JOSÉ SARNEY” (Termo de Depoimento n. 3).

61 Vacarezza foi líder do PT na Câmara dos Deputados entre janeiro de 2010 e março de 2012. Disponível em:  
<[http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts\\_deputados\\_biografia?pk=141396&tipo=1](http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=141396&tipo=1)>

62 **Depoimentos colaboradores.** Segundo Marcelo Odebrecht, “a relação com o PMDB no Congresso, quer dizer, com os principais caciques do PMDB no Congresso, ela se dava através de Cláudio Melo. (...) O que Cláudio sempre dizia a gente era que, no Senado, a pessoa que ele sempre se referia, várias vezes, a gente sempre dizia, era o Jucá. Jucá era quem coordenava o PMDB no Senado e o que Cláudio falava pra gente sempre era que todos os interesses financeiros, de campanha, tudo, do Renan, do Eunício, eram coordenados pelo Jucá, o que facilitava muito no nosso modo ver. E, na Câmara, tinha a questão do Eliseu Padilha, certo, que era quem coordenava um grupo, mas era um pouco mais difuso porque tinha também EDUARDO CUNHA” (Termo de Colaboração n. 21, relativo ao anexo 7, vídeo 1’08 a 2’09). Corroborando o relato de Marcelo Odebrecht, segundo o qual Eliseu Padilha era quem coordenava a arrecadação de propina para o PMDB na Câmara, em 21/06/2017, ouvido pela autoridade policial nos autos no Inquérito n. 4.462 (fls. 310/314), Cláudio Melo Filho disse que “foi ao encontro de Eliseu Padilha no Instituto Ulisses Guimarães;



De forma coordenada, os integrantes do núcleo político da organização criminosa “vendiam espaço” em medidas provisórias – a prática de inclusão dos popularmente chamados “jabutis”; organizavam a interlocução com empresários e com o Governo para ma-

*QUE Eliseu Padilha pediu que o declarante “visse” para ele algo relacionado com uma espécie de promessa, conforme conotação dada pelo próprio Eliseu Padilha, que Paulo Cesena teria feito ao “Moreira”, que é como ele se referia ao Moreira Franco; QUE a promessa era de doação para a campanha eleitoral do PMDB em 2014; (...) QUE repassou a demanda de Eliseu Padilha inicialmente para Benedicto Junior e num segundo momento a Paulo Cesena; QUE Benedicto comentou com o declarante que não haveria jeito de não contribuir, teriam que fazer alguma contribuição dada a importância dos envolvidos. Eliseu Padilha e Moreira Franco (...)”. Especificamente quanto à compra de legislação envolvendo integrantes do PMDB Câmara, Nelson Mello, ex-diretor de relações institucionais da Hypermarcas, destacou “Que em 2014 o depoente estava acompanhando a MP 627, de matéria tributária, para taxar lucros de empresas com subsidiárias fora do Brasil; QUE foi introduzida uma emenda, salvo engano 338, que tratava de arrolamento de bens; QUE isso despertou interesse porque a HYPERMARCAS vinha sofrendo autuações, inclusive com arrolamento de bens de diretores (...) QUE em uma das visitas ao FUNARO perguntou sobre a chance de a MP andar; QUE FUNARO perguntou se o depoente estava disposto a pagar pelo apoio político, sem entrar em detalhes, mas o quantificou em R\$ 3.000.000,00 (...) QUE os R\$ 3.000.000,00 não foram ditos claramente se destinar a EDUARDO CUNHA, mas foi dito que era para apoio nos gastos de campanha e toda a máquina” (Termo de Colaboração n. 1). Vide os seguintes dados de corroboração: contrato entre Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A e Araguaia Comercializadora de Energia Elétrica Ltda. e notas fiscais emitidas sem a respectiva prestação de serviço, nos valores de R\$ 500.000,00 (27/01/2015), R\$ 500.000,00 (19/02/2015) e R\$ 470.000,00 (09/03/2015); contrato entre Cosmed Indústria e Comércio de Medicamentos S/A Araguaia Comercializadora de Energia Elétrica Ltda. e notas fiscais emitidas sem a respectiva prestação de serviço, nos valores de R\$ 500.000,00 (27/01/2015), R\$ 500.000,00 (19/02/2015) e R\$ 470.000,00 (09/03/2015). Nesse sentido, Joesley Batista descreve como se deu o pagamento de propina no contexto da compra de legislação no interesse do Grupo J&F. Prometeu e pagou, no ano de 2016, R\$ 20 milhões a EDUARDO CUNHA, para assegurar que este último não articulasse a revogação, via medida provisória, da desoneração do setor de aves, vigente desde a Lei 12.839/2013): “EDUARDO CUNHA explicou ao depoente que estava para entrar em pauta na Câmara dos Deputados a renovação da desoneração da folha de pagamento e pediu 20 milhões em propina para que o setor de aves mantivesse sua desoneração [...] a propina foi paga integralmente em espécie; QUE dos 20 milhões, cerca de 12 foram pagos por meio de entregas de dinheiro por Florisvaldo a Altair, algumas no Rio de Janeiro e outras em São Paulo, entre março e setembro de 2016; QUE outros 3 milhões foram entregues pessoalmente pelo próprio depoente a EDUARDO CUNHA, em parcelas de um milhão, entregues sempre no Aeroporto de Jacarepaguá, onde o depoente aterrissava sempre aos domingos; QUE os outros 5 milhões foram pagos depois da prisão de EDUARDO CUNHA; QUE EDUARDO CUNHA previa que seria preso e combinou com o depoente o pagamento de outras parcelas da propina, por meio de duas entregas de Florisvaldo a Altair, uma de 2,8 milhões e outra de 2,2 milhões, ambas em São Paulo” (Termo de Colaboração Unilateral n. 5). Sobre o fato, Florisvaldo Caetano de Oliveira confirmou que “a função do depoente é a entrega de dinheiro em espécie a diversas pessoas que lhe eram indicadas por JB, WB, Demilton e Ricardo Saud; QUE a pedido de JB, o depoente entregou diversas vezes dinheiro em*

pear interesses; aceleravam ou desaceleravam a tramitação dos projetos, a depender do proveito.<sup>63</sup>

A expertise de EDUARDO CUNHA na área tributária fez com que concentrasse os esquemas de vendas de medidas provisórias nessa temática e assumisse protagonismo em práticas desse tipo.<sup>64</sup> A sua relação com a bancada era baseada na distribuição de cargos dentro das comissões, na indicação das relatorias dos projetos nos quais tinha interesse, na conjunção de forças para as nomeações em órgãos do Governo e nos pagamentos de propinas.<sup>65</sup> Por meio desses expedientes, galgava

*espécie a pessoa de nome Altair, em São Paulo e no Rio de Janeiro; QUE o depoente sabia que tais valores seria destinados a EDUARDO CUNHA, mas não sabia a origem do negócio que gerou o pagamento da propina; QUE em algumas vezes Altair enviava outra pessoa para receber o dinheiro que vinha com uma senha que era previamente informada ao depoente, mas não se recorda o nome dessa pessoa”* (Termo de Colaboração Unilateral n. 38). Lúcio Funaro confirmou que a Araguaia era empresa por ele controlada para recebimento de propina: *“o depoente recebia propinas pagas por JOESLEY basicamente por meio de notas fiscais que suas empresas emitiam (VISCAYA e ARAGUALA), cerca de 95%”* (Termo de Depoimento n. 2). Confirmou também o esquema específico com Nelson Mello: *“o acerto não foi honrado de início, e depois pagaram R\$ 2.940 milhões, por meio de 4 notas fiscais de 500 mil reais e 2 notas de 470 mil reais emitidas em favor da empresa do colaborador (Araguaia); Que as notas fiscais foram emitidas por duas empresas do grupo Hypermarcas: COSMED e BRAIN FARMAR”* (Termo de Depoimento n. 7).

63 **Depoimentos colaboradores.** Lúcio Funaro: *“o referido esquema funcionava da seguinte maneira; quando um projeto de lei ou Medida Provisória chegava ao Congresso ou era feito dentro no Congresso, era definido internamente qual político iria conversar com os empresários que iriam se beneficiar ou pleiteavam essa aprovação; QUE, assim, o político pedia valores em troca para que a medida fosse aprovada; QUE, quando a empresa tinha área de relacionamento institucional, o próprio diretores de relações institucionais procurava o grupo político; QUE as negociações eram lideradas pelo político que fosse o mais próximo do setor beneficiado; QUE era comum também a troca de emendas e de favores entre parlamentares, entre Senado e Câmara; QUE então os Deputados e Senadores conversavam para definir a estratégia de aprovação da referida medida; QUE sempre era CUNHA quem liderava na Câmara, e, no Senado, na maioria das vezes, ROMERO JUCA e, eventualmente, também RENAN CALHEIROS; QUE as formas de pagamento de propina para os parlamentares eram ou em dinheiro, ou em doações eleitorais, independentemente de se em caixa 1 ou caixa 2”* (Termo de Depoimento n. 3). *“Que na MP 627/2013 foi inserido um “jabuti” pelo Dep. Sandro Mabel, que proibia o arrolamento de bens de pessoas físicas em execuções fiscais de pessoas jurídicas cujo valor não ultrapassasse 30% do capital social da empresa ou do patrimônio líquido”* (Termo de Depoimento n. 7).

64 **Depoimentos colaboradores.** Lúcio Funaro, Termos de Depoimento 3, 5 e 7.

65 **Depoimentos colaboradores.** Lúcio Funaro: *“na sua bancada CUNHA conta também com Deputados do PMDB, PT, PP, DEM, PR; Que a ideia de distribuir relatorias em comissão objetivava alcançar a maior quantidade de dinheiro através delas; Que para a aprovação de medidas legislativas, no PT o principal aliado de CUNHA era Vacarezza, e depois, André Vargas, até este ser cassado”* (Termo de Depoimento n. 7).

espaços cada vez maiores dentro da organização criminosa.

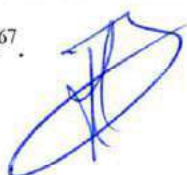
A Câmara dos Deputados e suas comissões de forma especial eram utilizadas para pressionar terceiros, como no caso de Júlio Camargo, cuja empresa foi objeto de requerimentos no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) da Câmara dos Deputados, com o objetivo de pressioná-lo a pagar propina ajustada.<sup>66</sup>

A relação entre os integrantes do núcleo político da organização criminosa não era sempre harmoniosa, especialmente na Câmara dos Deputados. Um dos piores atritos ocorreu em 2013,

<sup>66</sup> **Feitos STF.** EDUARDO CUNHA elaborou os dois requerimentos logado no sistema *Active Directory* da Câmara dos Deputados como o usuário “Dep. EDUARDO CUNHA”, utilizando sua senha pessoal e intransferível. Os arquivos dos requerimentos criados por EDUARDO CUNHA receberam os metadados do usuário logado no momento de sua criação – “Dep. EDUARDO CUNHA” (conferir depoimento de Luiz Antonio Souza da Eira e das informações prestadas pela Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados por meio dos Ofícios n. 59, 62 e 63/2015-DG, em cumprimento à requisição do STF nos autos da Ação Cautelar n. 3.865, fls. 27/91, apensada ao Inquérito n. 3.983).

**Feitos outras instâncias.** Reinquirição de Júlio Camargo nos autos da ação penal (audiência de 16/07/2015), sobre a pressão de Fernando Baiano e EDUARDO CUNHA para receber a sua parte da propina: “*Fernando realmente nós estamos com problema*’. *E aí ele me disse 'Júlio realmente nós estamos com problema porque eu estou sendo pressionado violentamente, inclusive pelo deputado EDUARDO CUNHA, e isso aí vai chegar numa situação muito embaraçosa para mim, mas para você com certeza vai ser muito mais embaraçosa*’. [...] *Ele falou 'Júlio, ele não quer conversar com você, ele quer receber*’. *Eu falei 'bom Fernando, vamos, eu vou mais uma vez verificar, vamos ver o que é possível*’, e ele falou ‘olha, inclusive ele me disse que possivelmente vai fazer uma requisição na câmara contra você e contra a Mitsui’. [...] *E passado algum tempo, mais ou menos em agosto de 2011, um representante, diretor da Mitsui no Rio de Janeiro, senhor Takai, me procurou no meu escritório do Rio de Janeiro bastante assustado com o requerimento assinado pela deputada Solange e nesse requerimento encaminhado ao Ministro de Minas e Energia, ministro Lobão, ela pedia então que todos os processos da Mitsui, sejam com a Petrobras diretamente, ou seja com qualquer subsidiária da Petrobras onde a Mitsui tivesse participação, que fossem remetidos ao Ministério de Minas e Energia para uma avaliação e eventual remessa dessa documentação ao TCU, e dizia também que pedia uma avaliação, se eu não estou enganado no termo, mais ou menos, uma avaliação sobre a minha performance dentro desses contratos [...] Tivemos um encontro, o deputado EDUARDO CUNHA, Fernando Soares e eu. Num encontro que eu fui bastante apreensivo, o deputado EDUARDO CUNHA conhecido como uma pessoa agressiva, mas confesso que comigo foi extremante amistoso dizendo que ele não tinha nada pessoal contra mim, mas que havia um débito meu com o Fernando no qual ele era merecedor de US\$ 5.000.000,00 e que **isso estava atrapalhando porque estava em véspera de campanha, se não me engano era uma campanha municipal, e que ele tinha uma série de compromissos e que eu vinha alongando esse pagamento há bastante tempo e que ele não tinha mais condição de aguardar [...]**” (Processo n. 5083838-59.2014.4.04.7000/JFPR, evento 553 – ver transcrição na sentença, evento 602)*

quando EDUARDO CUNHA era líder do PMDB na Câmara dos Deputados. Houve divergência entre o interesse defendido por ele e o que pretendia a cúpula do governo a respeito da Medida Provisória que tratava das novas regras para exploração de portos. EDUARDO CUNHA propôs várias mudanças no texto e isso trouxe forte atrito com o governo. A não aprovação das sugestões de EDUARDO CUNHA fez com que ele obstruísse a votação da Medida Provisória e o governo solicitasse a intervenção de MICHEL TEMER para resolver o problema<sup>67</sup>.



<sup>67</sup> **Documentos.** A Medida Provisória n. 595/2012 dispunha sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários. Na Câmara dos Deputados, a conversão em lei deixou de ser apreciada por diversos momentos, “em face do cancelamento da Ordem do Dia”, em 29/04/2013 e 30/04/2016, por “acordo de líderes”, em 07/05/2013. Em 13/05/2013, a votação foi adiada “em face do encerramento da sessão”. Em 14/05/2013, EDUARDO CUNHA requereu a retirada de pauta da Medida (pedido prejudicado) e, na sequência, fez mais dois requerimentos, um para adiamento da votação por duas sessões, outro para adiamento da votação por uma sessão. Também chegou a solicitar a votação artigo por artigo, pedido prejudicado. Na mesma sessão, EDUARDO CUNHA fez a Questão de Ordem n. 302, que teve a seguinte ementa: “Durante a apreciação da MPV 595/2012, o Deputado EDUARDO CUNHA suscita a questão de ordem para indagar até qual momento é possível apresentar destaques; Afirma ainda que deveria ser aberto o prazo para a apresentação de novos destaques, tendo em vista que se permitiu a retirada das emendas; Afirma ainda que uma vez que permitiu a retirada da proposição, está considerando prejudicada a emenda aglutinativa, quando o entendimento seria considerar prejudicada apenas a parte dos destaques das emendas que foram retiradas, já que a parte da aglutinativa tem suporte em outros destaques”. HENRIQUE ALVES presidia a sessão; indeferiu a Questão de Ordem; o que fez EDUARDO CUNHA apresentar recurso à Comissão de Constituição e Justiça. A votação somente se encerrou em 16/05/2013 (vide informações de tramitação em anexo, emenda aglutinativa n. 1, Questão de Ordem n. 302). Também disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=562615>>. Declarações atribuídas ao então líder do governo na Câmara, Arlindo Chinaglia (PT-SP), foram no sentido de que “o líder do PMDB na Câmara, EDUARDO CUNHA (RJ), anunciou que sua bancada irá obstruir a sessão nesta noite convocada pelo presidente da Casa, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), para apreciar a MP. Sem citar o nome, informou que outro partido pode também obstruir. Trata-se do PP” (<<http://www2.valor.com.br/politica/3121536/lder-do-governo-admite-dificuldades-para-aprovar-mp-dos-portos>>). A Medida Provisória acabou sendo convertida na Lei n. 12.815/2013, contando com mais de dez vetos da então Presidente Dilma Rousseff. Vide, sobre o papel de MICHEL TEMER: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2013/05/camara-retoma-sessao-para-votar-mp-dos-portos-nesta-quarta.html>>.

Apesar da turbulência na relação entre os integrantes do “PMDB da Câmara” e os do PT, ambos do núcleo político da organização criminosa, nas eleições de 2014, a aliança entre os dois grupos se manteve. Grande parte da propina arrecadada pelos diversos esquemas operados pela organização criminosa foi direcionada à chapa Dilma/TEMER, inclusive houve pedidos de propina feitos pelo PT em favor do PMDB como forma de assegurar a aliança.

Nesse sentido, em 04.07.2014, Joesley Batista se reuniu com o então Ministro da Fazenda Guido Mantega em seu escritório no prédio do Banco do Brasil na Av. Paulista, em São Paulo, e pediu que fossem repassados ao “PMDB do Senado” R\$ 35 milhões do valor de propina devido pelo grupo J&F aos integrantes do PT da organização criminosa em razão dos negócios ilícitos envolvendo o BNDES e os Fundos de pensão. Entretanto, uma parte do valor da propina teve que ser repassada também ao grupo do “PMDB da Câmara” da organização criminosa, uma vez que MICHEL TEMER ficou sabendo, por intermédio de Ricardo Saud, em seu escritório em São Paulo, acerca do pedido de Guido Mantega.<sup>68</sup>

MICHEL TEMER, na oportunidade, disse que havia negociado com os integrantes do PT do núcleo político da organização

<sup>68</sup> **Depoimentos colaboradores.** Foi realizado pedido de repasse a seis Senadores do PMDB: Valdir Raupp (4 milhões), Renan Calheiros (10 milhões), Eduardo Braga (6 milhões), Jader Barbalho (8 milhões), Vital do Rego (6 milhões), Eunício Oliveira (6 milhões), segundo Ricardo Saud e Joesley Batista (Termo de Colaboração n. 8 de Ricardo Saud, Vídeo “RS-05May17-15.06-Dep8” e dados de corroboração nominados “Anexo 31 - Vital do Rego (TCU) – Senador”, “Anexo 31 e 26 - PMDB - Renan Calheiros - Senador - Ricardo Saud”, “Anexo 31\_26\_ - PMDB - Jader Barbalho - Senador”, “Anexo 26 - Eduardo Braga - Senador - Ricardo Saud”, “Anexo 26 e 33 - Eunício Oliveira - Senador - Ricardo Saud - 1ª parte” e “Anexo 25 - Planilha Geral da Campanha 2014 - Ricardo Saud”). Ainda: Termo de Colaboração n. 1 de Ricardo Saud, Vídeo “RS-05May17-11.10-Dep1 e Termo de n. 3 de Ricardo Saud, Vídeo “RS-05May17-12.17-Dep3”.

criminosa o repasse ao seu grupo de R\$ 15 milhões por parte da J&F. Diante dessa informação, o repasse pela J&F ficou suspenso e só foi liberado em 18.08.2014, quando Guido Mantega autorizou Joesley a pagar a MICHEL TEMER R\$ 15 milhões da propina devida pelo grupo J&F aos integrantes do PT.<sup>69</sup>

O pagamento desta parcela da propina foi feito, ao longo de alguns meses, sob a orientação direta de MICHEL TEMER a Ricardo Saud. Assim, após diversas reuniões mantidas entre os dois, os R\$ 15 milhões foram pagos da seguinte forma: R\$ 2 milhões para Paulo Skaff por meio de pagamento em 29.08.2014, com nota fiscal, para consultoria JEMC, ligada a Duda Mendonça; R\$ 9 milhões por meio de doação eleitoral para o Diretório Nacional do

69 **Depoimentos colaboradores.** Ricardo Saud, Vídeo “RS-05May17-15.06-Dep8”, 8’20 a 14’07. Ver: fotos da casa na Rua Juatuba, reportagem sobre a Argeplan, planilhas e anotações dos pagamentos a Temer e Paulo Skaf, nota fiscal fria do contrato com a JECM, tudo disponível no dado de corroboração “Anexo 31 - Temer - Ricardo Saud”. Ver também: fl. 1 do dado de corroboração “Anexo 36 - Anotações Propinas e terceiros - Ricardo Saud” (Termo de Colaboração n. 8 de Ricardo Saud, Vídeo “RS-05May17-15.06-Dep8”). Ricardo Saud disse que “[...] realmente, o Edinho depois foi [...] e chegou lá com esse papel [...] ele foi me falando – ‘ó tanto pra um tanto pra outro’ [...] bom aí, falou – ‘tanto pra cada partido, tanto pra cada partido’, aí eu falei – ‘ó Edinho, o Temer tá cobrando lá, esse negócio de vir cá toda hora tá ficando ruim pra mim, o homem é 15 milhões, cê tá deixando cinco aqui’, aí o Edinho falou – ‘não deixa eu analisar isso direitinho, vou ver como é que é tal’, aí veio a ordem pra dar os 15 milhões pro Temer, do PT para o PMDB, pra campanha do Temer. Isso feito, eu fui lá e comuniquei ao Temer – ‘ó presidente [...] tá lá agora chegaram os 15 milhões, tá tudo certo, o sr... tá à disposição do sr. pro sr. gastar’, ele falou – ‘tá então cê me dá aí uma semana que eu já vou te mostrar como que nós vamos fazer com esse dinheiro’ [...] aí, nós fizemos da seguinte forma: dos 15 milhões, ele acabou ajudando o EDUARDO CUNHA, ele acabou ajudando o Henrique Alves, acabou pondo uma parte, maior parte, 9 milhões, no PMDB nacional, que aí ele mandou pra vários Estados [...] dois milhões ele pediu pra gente dar no Paulo Skaf, numa empresa do Duda Mendonça [...] e o Duda Mendonça pegou e emitiu uma nota pra mim de 2 milhões, numa das empresas dele, e nós pagamos simulado como se ele tivesse prestado serviço de marketing pra nós [...] 9 milhões dissimulados em doações para o PMDB nacional, propina dissimulada em forma de doação oficial [...] 3 milhões ele mandou dar pro EDUARDO CUNHA, aí resolveu não dar nada pro Henrique Alves [...] ‘do jeito que ele achar melhor’ [...] aí nós procuramos o EDUARDO CUNHA [...] ‘então vou pedir ao Altair pra pegar o dinheiro, vocês me entregam esse dinheiro lá no Rio, tal, em dinheiro vivo’ [...] O Temer me deu um papelzinho e falou ‘ó Ricardo tem um milhão que eu quero que você entregue em dinheiro nesse endereço aqui’ [...] Temer falou isso na porta do escritório dele, na calçada, só eu e ele na rua [...] na praça panamericana ele me deu o coisa e falou ‘ó na Rua Juatuba’ [...] e lá funciona uma empresa que já foi investigada na Lava Jato, que é a tal de Argeplan [...] quem recebeu ele [Florisvaldo, funcionário de Ricardo Saud] lá foi o João Batista Lima e Filho, eu acho que é vulgo Coronel Lima parece [...]”

PMDB (depósito de R\$ 2 milhões em 05.09.2014, de R\$ 3 milhões em 15.09.2014 e em 01.10.2014, e de R\$ 500 mil em 21.10.2014 e 22.10.2014); R\$ 3 milhões para EDUARDO CUNHA em valores em espécie entregues por Florisvaldo a Altair Alves Pinto, operador de Cunha, no Rio de Janeiro; e R\$ 1 milhão para MICHEL TEMER, entregue por indicação direta deste na empresa Argeplan Arquitetura e Engenharia Ltda, em 02.09.2014, por Florisvaldo<sup>70</sup>.

As campanhas de 2014 tiveram a maior arrecadação histórica de valores repassados por pessoas jurídicas e isso certamente é fruto do vasto esquema criminoso montado nos mais diversos órgãos e empresas estatais. Só o PMDB teve um incremento, em 2014, de R\$ 122.755.083,92 em relação aos valores recebidos em 2010<sup>71</sup>.

Embora a organização criminosa tenha conhecido o ápice da sua arredação de propina no ano de 2014, foi neste ano também

**70 Depoimentos colaboradores.**

Essa narrativa é consentânea com o Termo de Colaboração n. 13 de José Sérgio de Oliveira Machado, colhido em maio de 2016. Ver: fotos da casa na Rua Juatuba, reportagem sobre a Argeplan, planilha e anotações dos pagamentos, nota fiscal fria do contrato com a JECM, tudo no dado de corroboração "Anexo 31 - Temer - Ricardo Saud". Ver também: fl. 1 do dado de corroboração "Anexo 36 - Anotações Propinas e terceiros - Ricardo Saud" (Termo de Colaboração n. 8 de Ricardo Saud, Vídeo "RS-05May17-15.06-Dep8"). Ainda: Termo de Colaboração n. 3 de Ricardo Saud, Vídeo "RS-05May17-12.17-Dep3", e fl. 2 do dado de corroboração "Anexo 26 - PMDB - HENRIQUE EDUARDO ALVES - DEP FED - Ricardo Saud".

**TSE.** Em pesquisa no Sistema de Prestação de Contas Eleitorais, Eleições 2014, observou-se que, do total doado pela JBS ao Diretório Nacional do PMDB, R\$ 6.500.000,00 foram repassados à candidatura de MICHEL TEMER e ao Diretório Estadual do Rio Grande do Norte, nicho de HENRIQUE ALVES. Esse valor equivale a 72% dos R\$ 9.000.000,00 indicados pela JBS como doação a título de propina. Os dados podem ser melhor visualizados no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral, especificamente: <<http://inter01.tse.jus.br/spceweb.consulta.receitasdespesas2014/resumoDespesasByComite.action>>.

**71 TSE.** Dados retirados do Sistema de Prestação de Contas Eleitorais, anos 2010 e 2014. Abrange todas as doações eleitorais formalizadas aos diretórios nacionais e comitês financeiros dos partidos indicados, feitas por pessoas físicas e jurídicas.

que teve início a Operação Lava Jato, a princípio focada nas irregularidades praticadas no âmbito da Petrobras. Ocorre que, como havia um verdadeiro loteamento das diretorias da Companhia entre todos os partidos aliados do governo, havia também o receio de que as investigações chegassem a outras agremiações do núcleo político da organização criminosa.

Em 2015, a relação entre os integrantes do "PMDB da Câmara" ora denunciados e a ex-presidente Dilma Rousseff estava fortemente abalada, especialmente pela exoneração de MOREIRA FRANCO da Secretaria de Aviação Civil sem prévio ajuste com MICHEL TEMER.<sup>72</sup>

No meio deste clima de descontentamento, no início de 2015, EDUARDO CUNHA decidiu não observar o acordo de alternância entre PT e PMDB e lançou-se candidato à Presidência da Câmara dos Deputados numa disputa com o candidato do PT Arlindo Chinaglia. Esse episódio marcou uma virada importante no relacionamento entre os integrantes do núcleo político da organização criminosa do "PMDB da Câmara" e do PT. Os caciques do PMDB achavam que o governo não estava agindo para barrar a Operação Lava Jato em relação aos "aliados" por que queriam que as investigações prejudicassem os peemedebistas; já os integrantes do PT da organização criminosa desconfiavam que aqueles queriam fazer uma manobra política para afastar a então presidente Dilma do poder e assumir o seu lugar.

---

<sup>72</sup> **Desenvolvimento.** Ano 2015. Vide Decreto publicado no Diário Oficial da União (documento nominado "2015 Exoneração Moreira Aviação").



As desconfianças foram alimentadas pela instauração no âmbito do Supremo Tribunal Federal de inúmeros inquéritos relacionados à Operação Lava Jato. Embora eles também atingissem integrantes do PT, a crença dos denunciados era de que apenas os inquéritos contra os “aliados” avançariam. Por outro lado, foi formulada no âmbito da Câmara dos Deputados representação de impedimento contra a então presidente Dilma em 01.09.2015, aditada em 17.09.2015 e, depois, em 21/10/2015.

A tensão originada entre os integrantes do núcleo político da organização criminosa, em especial integrantes que pertenciam ao PT e ao "PMDB da Câmara", ocasionou uma forte crise política. Coube a MICHEL TEMER expor, numa carta, a insatisfação do seu grupo político com o governo. Nesta carta, MICHEL TEMER cita expressamente o seu descontentamento com o tratamento dispensado pela então Presidente Dilma para com seus aliados de sempre MOREIRA FRANCO e ELISEU PADILHA.<sup>73</sup>

A crise dentro do núcleo político da organização criminosa aumentava à medida que a Operação Lava Jato avançava, desvendando novos nichos de atuação do grupo criminoso.

Nesse cenário, os articuladores do PMDB do Senado Federal, em especial o Senador Romero Jucá, iniciaram uma série de tra-

<sup>73</sup> Trecho da carta, publicada na imprensa: “*A senhora, no segundo mandato, à última hora, não renovou o Ministério da Aviação Civil onde o Moreira Franco fez belíssimo trabalho [...] Sabia que ele era uma indicação minha. Quis, portanto, desvalorizar-me. [...] No episódio Eliseu Padilha, mais recente, ele deixou o Ministério em razão de muitas 'desfeitas', culminando com o que o governo fez a ele, Ministro, retirando sem nenhum aviso prévio, nome com perfil técnico que ele, Ministro da área, indicara para a ANAC [...]*”. Carta de 07/12/2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2015/12/temer-nao-propos-rompimento-com-dilma-em-carta-diz-assessoria.html>

tativas para impedir que a Operação Lava Jato continuasse a avançar.<sup>747576</sup>

Como não lograram êxito em suas tratativas, em 29.03.2016, o PMDB decidiu deixar formalmente a base do governo e, em 17.04.2016, o pedido de abertura de impeachment da Presidente Dilma Rousseff foi aprovado pela Câmara dos Deputados.

- 74 **Feitos STF.** Em diálogo captado, Romero Jucá e Sérgio Machado aduzem essa solução: “SERGIO - Saiu na imprensa e... mais inteligente ela sair de licença. Passar o poder para o MICHEL. Ela tinha que garantir o que? Tinha que garantir que ela ficaria protegida. ROMERO - É, também acho... SERGIO - e só pode ser protegido pelo MICHEL. Então você tem a saída da renúncia que é melhor... mas ela deixaria... acho que a licença... ROMERO - A licença é a mais suave, né!? Num, num.. SERGIO - Num... É mais suave e ela continua presidente... ROMERO - Negocia proteção ao Lula. SERGIO - Ela, ela sairia e continuaria presidente...(..) SERGIO - Tem que ter um... ROMERO - Eu acho que tem um, um pacto... SERGIO - Um pacto (...) o que for melhor pra segurança dela. Pede licença. Continua presidente. ROMERO - Num perde o forum.” (Inquérito n. 4.367, Ação Cautelar n. 4.173, mídia de fl. 236, Relatório de Informação n. 72/2016, pp. 6/7).
- 75 **Feitos STF.** SERGIO - Proteger a família do Lula. Fazer um acordo com o Supremo (...). ROMERO - (...) SERGIO - Se inicia no supremo (...) Ou corta as asa da JUSTIÇA e do MINISTÉRIO PÚBLICO ou fudeu, e quando esta coisa baixar tem que ter essa possibilidade, tem que cortar as asas do MINISTERIO PÚBLICO. ROMERO - Ali. SERGIO - Hum? ROMERO - Ali na constituinte. SERGIO - É. Um abraço, se fala mais tarde. (Inquérito n. 4.367, Ação Cautelar n. 4.173, mídia de fl. 236, Relatório de Informação n. 72/2016, pp. 14/15).
- 76 **Feitos STF.** ROMERO - e explode socialmente, então (...) porra, se eu te falar, o **RENAN reage com a solução de MICHEL, (...) porra, o MICHEL é uma solução que a gente pode, antes de resolver, negociar como é que vai ser, MICHEL, vem cá, é isso, isso, isso e isso; vai ser assim, as reformas são essas. [...]** ROMERO - tem que ter impeachment, não tem saída. SÉRGIO - quem tem que segurar esse grupo. ROMERO - mas, mas tá, conversa boa, conversa, mas vamos ter outras pela frente. [...] SÉRGIO - **Rapaz, a solução mais fácil era botar o MICHEL.** ROMERO - **É só o RENAN que tá contra essa porra.** SÉRGIO - Um acordo. ROMERO - Que não gosta do MICHEL porque o MICHEL é o EDUARDO CUNHA. Eu disse, RENAN esquece o EDUARDO CUNHA, EDUARDO CUNHA tá morto, porra. SÉRGIO - Não. É um acordo. Botar o MICHEL. Um grande acordo nacional. [...] SÉRGIO - Então tá...então a situação...é grave. (Porque ROMERO), eles querem pegar todos os políticos. É aquele documento que foi dado... ROMERO - Acabar com a classe política para ressurgir, construir uma nova casta pura que não tem nada a ver com isso. SÉRGIO - Não tem nada a ver com Isso...e pegar todo mundo. E o PSDB não, não sei se caiu a ficha. ROMERO - Caiu a ficha! Ontem eles disseram isso. SÉRGIO - Caiu? ROMERO - Todos eles. ALOYSIO, SERRA, AÉCIO. SÉRGIO - TASSO também caiu? ROMERO - Também, também. Todo mundo com o mesmo...todo mundo na bandeja pra ser comido. SÉRGIO - Exatamente...isso é bom sinal. Eles achavam que iam comer os outros e não ia sobrar pra ele. [vozes sobrepostas]. ROMERO - É, ia sobrar pra eles e iam ganhar a eleição. SÉRGIO - É. ROMERO - Entendeu! Vê a cabeça. Ontem já saíram na real. SÉRGIO - O primeiro a ser comido vai ser o AÉCIO. [...] (Inquérito n. 4.367, Ação Cautelar n. 4.173, mídia de fl. 194, Relatório de Informação n. 70/2016-SPEA/PGR).

A partir daí, houve um rearranjo no núcleo político da organização apenas para se excluir dele os integrantes do PT, sem que isso tenha significado o término das atividades ilícitas por parte da organização criminosa. Com a mudança de mãos da cúpula do Poder Executivo Federal, houve necessidade de acomodação dos demais integrantes que permaneceram na organização.

MICHEL TEMER assumiu a Presidência da República em 12.05.2016, provisoriamente, e, em definitivo, no dia 31.08.2016. Na sua gestão, garantiu espaços relevantes aos líderes do PP e do PMDB que já pertenciam à organização criminosa, com destaque ao papel atribuído a Romero Jucá:

<b>MINISTRO</b>	<b>PARTIDO</b>	<b>ÓRGÃO</b>
Blairo Maggi	PP	Min. Agricultura
Ricardo Barros	PP	Min. Saúde
Romero Jucá	PMDB	Min. Planejamento
Sarney Filho	PV	Min. Meio Ambiente
Helder Barbalho	PMDB	Min. Integração Nacional
Gilberto Occhi	PP	Presidência Caixa Econômica Federal

Além desses, MOREIRA FRANCO foi nomeado Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República; ELISEU PADILHA, Ministro-Chefe da Casa Civil; GEDDEL VIEIRA LIMA, Ministro Chefe da Secretaria de Governo; HENRIQUE



EDUARDO ALVES, Ministro do Turismo. Esses são os articuladores mais próximos de MICHEL TEMER.<sup>77</sup>

Com relação a EDUARDO CUNHA, em razão do afastamento do seu cargo determinado pelo Supremo Tribunal Federal (em 05.05.2016) e da prisão do seu principal operador, Lúcio Furnaro, não pode ser indicado a um cargo no primeiro escalão. Porém, como forma de atenuar isso, MICHEL TEMER, atendendo pedido seu, fez do Deputado André Moura (PSC-SE) o líder do Governo na Câmara, a partir de 18.05.2016<sup>78</sup>.

MICHEL TEMER nomeou ainda Osmar Serraglio para o cargo de Ministro da Justiça (em 7/03/17), abrindo espaço na Câmara dos Deputados ao suplente RODRIGO LOURES, pessoa da sua estrita confiança.<sup>79</sup>

<sup>77</sup> **Feitos STF.** Em depoimento, Cláudio Melo Filho afirmou: “O momento em que de fato eu realizei que o sr. ELISEU PADILHA atuava como preposto do Presidente MICHEL TEMER foi durante um jantar que eu fui convidado com o Marcelo, que ocorreu no Palácio do Jaburu, onde estava o sr. Presidente da República, o sr. então Vice-Presidente da República, perdoe, e o sr. ELISEU PADILHA, à época Ministro da Secretaria de Aviação Civil, acredito eu. Nesse momento houve uma discussão [...] em que houve uma solicitação direta a Marcelo Odebrecht e a pessoa designada pra acompanhar parte da realização dessa solicitação foi o sr. ELISEU PADILHA” [4’07 a 4’52] (Processo n. 4.462/STF, Cláudio Melo Filho, Termo de Colaboração n. 12). Sobre a relação entre os articuladores, disse Cláudio Melo Filho: “conheci o sr. ELISEU PADILHA; me tornei, posso dizer, com uma certa proximidade dele muito em função do relacionamento pessoal que eu tinha com o sr. GEDDEL VIEIRA LIMA, que é amigo dele, companheiro dele como parlamentar e de dita estrita confiança de um com o outro, então através disso o sr. ELISEU PADILHA começou a perceber que de uma forma ou de outra ele podia ter um relacionamento comigo, de uma certa confiança, porque eu tinha a confiança de uma pessoa que era próxima a ele” [2’58 a 3’30] (Processo n. 4.462/STF, Cláudio Melo Filho, Termo de Colaboração n. 12); “pelas mesmas razões que tive com o sr. ELISEU PADILHA, eu tive também um pouco com sr. MOREIRA FRANCO, porque ele tinha uma relação de amizade e de confiança com um amigo meu, uma pessoa de minha relação que era o sr. GEDDEL VIEIRA LIMA, então essa relação de amizade e a proximidade desse trio faz com que me aproxime deles de forma mais... com um certo grau de confiança” [2’40 a 3’05] (Processo n. 4.462/STF, Cláudio Melo Filho, Termo de Colaboração n. 13).

<sup>78</sup> Sendo que, a partir de 07/03/2017, passou a ser líder do Governo no Congresso Nacional.

Disponível

em:

<[http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts\\_deputados\\_biografia?pk=189159&tipo=0](http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=189159&tipo=0)>.

<sup>79</sup> **Imprensa.** Vide dado de corroboração nominado “Posse de Osmar Serraglio”.

**Feitos STF.** Em reunião com MICHEL TEMER, ocorrida no dia 07/03/2017, no Palácio

Embora não se tenha elementos probatórios da atuação de RODRIGO LOURES na organização criminosa antes de 2016, ele sempre esteve muito próximo a MICHEL TEMER<sup>80</sup> Com o envolvimento do nome de GEDDEL VIEIRA LIMA E ELISEU PADILHA nas investigações sobre crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro, surgidas da Ação Cautelar n. 4.044/STF (Operação Catilinárias)<sup>81</sup>, RODRIGO LOURES passou a ser a pessoa de confiança de MICHEL TEMER para tratar dos seus interesses escusos.

Nesse sentido, em conversa mantida com Joesley Batista indicou expressamente o nome de RODRIGO como sendo o seu novo interlocutor em substituição a GEDDEL e PADILHA, vejamos:

Em reunião com MICHEL TEMER, ocorrida no dia 07/03/2017, no Palácio do Jaburu, Joesley Batista disse ao Presi-

do Jaburu, Joesley Batista disse ao Presidente da República que “*estava conversando*” com “GEDDEL” e com “PADILHA” para tratar de assuntos de interesse seu e do Grupo J&F. Afirmou que, em razão das investigações decorrentes da Operação Lava Jato, gostaria de saber com quem deveria falar, ou seja, quem seria o interlocutor do Presidente. A certa altura da gravação ambiental, escuta-se, de MICHEL TEMER: “...*é o Rodrigo*”. Joesley Batista busca confirmação: “*É o Rodrigo?*”. MICHEL TEMER reafirma: “*o Rodrigo*”. (Inquérito n. 4.483/STF, Áudio PR114032017.wav (mídia de fl. 59), a partir de 8'54 e, depois, em 16'00; degravação constante das fls. 27/28 do Laudo n. 1103/2017 – INC/DITEC/PF (fl. 1299 e seguintes).

**Depoimentos colaboradores.** Ver Termo de Colaboração n. 2 de Joesley Batista, Vídeo “TD 02 Joesley Mendonça 20170407”.

80 **Feitos STF.** Ver Diário Oficial da União de 26/05/2011, 23/01/2015, 29/04/2015 e 22/09/2016, além de vídeo de MICHEL TEMER durante a campanha de RODRIGO LOURES (Inquérito n. 4.483/STF). Em 2011, foi convidado para ser Chefe de Gabinete de MICHEL TEMER na Vice-Presidência da República. Em janeiro de 2015, RODRIGO LOURES tornou-se chefe de assessoria parlamentar de MICHEL TEMER na Vice-Presidência. Em abril de 2015, foi nomeado Chefe de Gabinete da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República. Por fim, foi nomeado Assessor Especial do Gabinete Pessoal do Presidente da República.

81 Culminou na abertura do Processo n. 75108-93.2016.4.01.3400/JFDF, de dezembro de 2016. A Operação Catilinárias foi deflagrada em 15/12/2015 e serviu de base à Operação Cui Bono, de janeiro de 2017.

dente da República que “*estava conversando*” com “*GEDDEL*” e com “*PADILHA*” para tratar de assuntos de interesse seu e do Grupo J&F. Afirmou que, em razão das investigações decorrentes da Operação Lava Jato, gostaria de saber com quem deveria falar, ou seja, quem seria a partir de então o interlocutor do Presidente. A certa altura da gravação ambiental, escuta-se, de MICHEL TEMER: “...*é o Rodrigo*”. Joesley Batista busca confirmação: “*É o Rodrigo?*”. MICHEL TEMER reafirma: “*o Rodrigo, pessoa da minha mais alta confiança.*”<sup>82</sup>

Isso fica claro também do diálogo entre Joesley Batista e RODRIGO LOURES do dia 13.03.2017, em que este último disse: “*Ele [MICHEL TEMER] até disse assim: 'É, então quando... mas diga a ele [Joesley Batista] que se ele quiser falar, que ele pode falar com você...*”. Joesley Batista: “*Isso, isso*”, “*Mas agora eu estou autorizado*”, “*Ele me autorizou*”.<sup>83</sup>

Esse interlocutor tinha o senso de missão perfeitamente entendido: – “*recebi a nova missão, e soldado só tem uma alternativa, tem que cumprir, é tem que atender*”, disse RODRIGO LOURES ao Presidente do CADE Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, referindo-se à assunção do cargo de Deputado Federal em razão da nomeação de Osmar Serraglio para o Ministério da Justiça. Depois, em conversa com Ricardo Saud, no dia 24 de abril 2017, RODRIGO LOURES explicitou a subserviência: – “*Aí dois dias depois ele [MICHEL TE-*

82 **Feitos STF.** Inquérito n. 4.483/STF, Áudio PR114032017.wav (mídia de fl. 59), a partir de 8'54 e, depois, em 16'00; de gravação constante das pp. 27/28 do Laudo n. 1103/2017 – INC/DITEC/PF (fl. 1299 e seguintes).

83 **Feitos STF.** Inquérito n. 4.483/STF. De gravação constante das pp. 75/76 do Laudo n. 1247/2017 – INC/DITEC/DPE.

*MER] me chama e diz: você vai para a Câmara. Ai eu disse: tá bom, o que o senhor quer que eu faça? [...] você vai ser vice-líder do governo, do PMDB, você vai para CCJ. [...] Ele me deu toda a receita [...] Eu vou lá com o Presidente toda quinta-feira’.*<sup>84</sup>

No caso tratado entre MICHEL TEMER e Joesley Batista, por intermédio de RODRIGO LOURES, originou-se o ajuste de pagamento de propina de R\$ 500.000,00 por semana ao primeiro e um lucro ao grupo J&F de aproximadamente R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

O negócio escuso firmado com o grupo J&F é prova cabal de que a organização ora denunciada continuou suas atividades criminosas com o término do governo Dilma, sendo que desde então os integrantes do núcleo político do PMDB assumiram o protagonismo nessa organização, em especial MICHEL TEMER, em razão de ser hoje o Chefe do Poder Executivo Federal.

Ressalte-se que a própria Petrobras fora novamente envolvida em negociação ilícita, já que a solução apresentada ao problema levado por Joesley Batista foi a celebração de um acordo com estatal, no dia 13.04.2017, um mês depois de Joesley ter se reunido com MICHEL TEMER e em seguida com RODRIGO LOURES.

Além disso, a conversa entre MICHEL TEMER e Joesley Batista revelou a conduta daquele no sentido de que Joesley manti-

<sup>84</sup> **Feitos STF.** De acordo com os elementos de informação produzidos na Ação Cautelar n. 4.316/STF, RODRIGO LOURES exercia interlocução sobre assuntos do Palácio do Planalto e gozava de franco acesso à pessoa do Presidente da República, realizando viagens com o mesmo e participando de eventos oficiais (Inquérito n. 4.483/STF, relatório policial às fls. 857/858); Informação Policial n. 031-GINQ/STF/DICOR/PF, fls. 787 e ss; áudio REC003.wav, a partir de 1h20, Ação Cautelar n. 4.315/STF e IDs n. 2971164, 2995308, 3331818, 3332669, 3075228 e 3134359; Ação Cautelar n. 4.316/STF fls. 51/54).

vesse os pagamentos indevidos a Lúcio Funaro para evitar que ele firmasse acordo de colaboração premiada, fatos estes também objeto de imputação na presente denúncia.<sup>85</sup>

Esse e outros crimes serão detalhados nos casos concretos envolvendo os crimes praticados pela organização criminosa no que toca especificamente à participação dos denunciados, dos seus operadores financeiros e dos grupos econômicos que a eles se associaram para a prática de diversos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro, dentro e fora do Brasil.

## **2.2 Dos crimes praticados por integrantes da organização criminosa**

Embora o crime de organização criminosa não exija a prática dos crimes para os quais os agentes se associaram, os integrantes ora denunciados efetivamente os cometeram por diversas vezes.

Neste tópico, passa-se a narrar, sucintamente, alguns dos crimes que envolveram os denunciados do "PMDB da Câmara dos Deputados" e coautores. Importante lembrar, contudo, que os crimes da organização não precisam ser nem foram cometidos sempre por todos os seus integrantes, pois, como já dito, mesmo dentro do subnúcleo do PMDB ao qual pertencem os denunciados havia uma



---

85 Feitos STF. Inquérito n. 4.483/STF, degravação de áudio constante das fls. 20/22 do Laudo n. 1103/2017 – INC/DITEC/PF (fl. 1299 e seguintes).



divisão interna entre estes, especialmente entre MOREIRA FRANCO, GEDDEL VIEIRA LIMA e EDUARDO CUNHA, embora isso não signifique que estes não tenham atuado de forma conjunta em certos casos, como por exemplo no âmbito da Caixa Econômica Federal.

No caso de MICHEL TEMER e HENRIQUE EDUARDO ALVES em alguma medida, embora operassem ilicitamente de forma direta determinados cargos, eles tinham também participação na propina arrecadada pelos demais membros da organização criminosa do "PMDB da Câmara" por que lhes cabia o papel de distribuir entre estes os cargos que seriam usados como instrumento de obtenção de vantagens indevidas.

Ademais, continuam as investigações da Lava Jato e seus desdobramentos. Sendo assim, novas provas podem ser coletadas indicando a prática de outros de crimes. Logo, por um e outro motivo, os crimes a seguir narrados não têm caráter exaustivo.

### 2.2.1 Petrobras

A Petrobras se tornou uma das principais fontes de recursos ilícitos que aportaram na organização criminosa objeto dos autos devido ao tamanho da empresa, ao seu apetite orçamentário e de investimento. Entre 2007 e 2010, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a União investiu R\$ 54,8 bilhões no país. No mesmo período, as empresas estatais federais investiram

R\$ 142,930 bilhões, dos quais a Petrobras respondeu por R\$ 135,387 bilhões. Isso significa que todo o Governo Federal (orçamento fiscal, seguridade social e estatais) investiu R\$ 197.730 bilhões, sendo que o Grupo Petrobras foi responsável por 68,47% de tudo o que foi investido no país entre aqueles anos.<sup>86</sup>

Por essas características, a Petrobras foi largamente utilizada por integrantes do Partido dos Trabalhadores para obter apoio de partidos da base aliada, receber financiamento eleitoral de grupos empresariais e auferir recursos diretamente vinculados a crimes praticados contra a estatal. As vantagens indevidas eram posteriormente submetidas a operações financeiras para ocultação de sua origem criminosa, sendo utilizados, normalmente, os seguintes métodos de lavagem de dinheiro: contratos fraudulentos, doleiros, remessas de recursos no exterior para contas não declaradas em nome de *offshores*, entregas de valores em espécie e doações eleitorais.

Nesse contexto, a Petrobras foi loteada entre integrantes do núcleo político da organização criminosa como contrapartida ao apoio conferido pelos parlamentares do do PP e do PMDB à base do governo federal.

A repartição política das diretorias da Petrobras se revelou mais evidente em relação à Diretoria de Abastecimento, à Diretoria de Serviços e à Diretoria Internacional, envolvendo sobretudo o PP, o PT e o PMDB, da seguinte forma:

---

<sup>86</sup> **Feitos outras instâncias.** Esses números estão disponíveis no parecer sobre as contas do governo que o Tribunal de Contas da União elaborou em 2010 (Processo n. 5046512-94.2016.404.7000/JFPR, evento 3, anexo 49).

- a) A Diretoria de Abastecimento, ocupada por Paulo Roberto Costa entre 2004 e 2012, era inicialmente de indicação do PP, com posterior apoio do PMDB do Senado;
- b) A Diretoria de Serviços, ocupada por Renato Duque entre 2003 e 2012, era de indicação do PT; e,
- c) A Diretoria Internacional, ocupada por Nestor Cerveró entre 2003 e 2008 e por Jorge Zelada entre 2008 e 2012, era de indicação inicialmente do PT e depois do PMDB.

No caso do subnúcleo do "PMDB da Câmara", do qual trata especificamente a presente denúncia, o ingresso na divisão dos cargos no âmbito da Petrobras aconteceu no final de 2007, quando a bancada do "PMDB da Câmara" de Minas Gerais, liderada por EDUARDO CUNHA<sup>87</sup> e Fernando Alberto Diniz<sup>88</sup> articulou junto ao próprio Partido e ao PT para obter a Diretoria Internacional da Petrobras, então chefiada por Nestor Cuñat Cerveró<sup>89</sup>, até então

<sup>87</sup> **Feitos outras instâncias.** EDUARDO CUNHA tinha uma relação muito próxima com Fernando Diniz, inclusive no tocante a questões financeiras, como atesta o depoimento judicial de Nelson Roberto Bornier de Oliveira: "o ex-deputado EDUARDO CUNHA era muito ligado ao Fernando Diniz. Os dois conversavam muito sobre principalmente essa questão financeira... falavam muito em finanças os dois. Via-se uma aproximação muito de perto dos dois, com mais relação até do que os próprios deputados do Rio de Janeiro, do partido. Tinham uma relação muito próxima realmente, mais até do que os deputados de Minas da bancada do PMDB, muito mais. [...] Eles falavam muito sobre dinheiro. Os dois falavam muito sobre situação financeira. Parece-me que o Fernando Diniz tinha qualquer coisa de fundo ou tinha aplicações lá fora, no exterior. Eles trocavam muita ideia, porque a gente se reunia ali na mesa, na liderança do partido, do PMDB [...]" (Processo n. 5051606-23.2016.4.04.7000/JFPR, evento 253; ver também evento 243).

<sup>88</sup> Deputado Federal pelo PMDB entre 1991 e 2009 (já falecido).

<sup>89</sup> **Depoimentos colaboradores.** Pedro da Silva Corrêa de Oliveira Andrade Neto, Termo de Colaboração n. 16: "QUE nos entendimentos perante o Governo Federal, foi acertada a manutenção na Petrobras do substituto de DELCÍDIO AMARAL (eleito Senador pelo PT do Mato Grosso do Sul), no caso NESTOR CERVERÓ, na Diretoria da Área Internacional da estatal; QUE, apesar de a indicação inicial de NESTOR CERVERÓ ter sido realizada por DELCÍDIO DO AMARAL e ZECA DO PT, FERNANDO DINIZ, deputado do PMDB-MG, procurou acertar que o referido diretor teria a responsabilidade mensal de repassar US\$ 700 mil dólares para o PMDB em propina, ajuste este, na verdade, feito por EDUARDO CUNHA; QUE NESTOR CERVERÓ não conseguiu cumprir com o compromisso de pagamento de US\$ 700 mil dólares e foi substituído por JOÃO AUGUSTO HENRIQUES, indicado por EDUARDO CUNHA e pelo PMDB, não tendo ele

vinculada aos interesses do grupo da organização criminosa do Senado Federal. O objetivo era conseguir US\$ 700.000,00 (setecentos mil dólares) mensais em propina para seu grupo. Como Nestor Cerveró não conseguiria arrecadar a propina neste montante e frequência, foi retirado do cargo, a pedido do "PMDB da Câmara", mais precisamente de EDUARDO CUNHA, que comandava a bancada do Partido em MG. Antes de sair, o então diretor conver-  
sou diretamente com MICHEL TEMER: *“Eu estive com o Michel Temer, levado até pelo doutor Bumlai, que conhecia... Bumlai ... eu tinha conhecido o doutor Bumlai. E ligou, marcou uma audiência com o deputado Michel Temer, no escritório dele em São Paulo, e eu fui lá, e ele me recebeu muito bem, inclusive ele confirma isso, porque isso faz parte do meu depoimento, mas me disse isso, que ele não podia contrariar os interesses, o objetivo da bancada que ele comandava. Que ele era o presidente do PMDB”*<sup>90</sup>.

As negociações em torno da redistribuição da Diretoria Internacional integraram o pacote de cargos que foram oferecidos pe-

---

*sido nomeado para o cargo por enfrentar um problema no TCU; QUE quem assumiu a Diretoria Internacional foi JORGE ZELADA, indicado pelo PMDB, após a palavra final de EDUARDO CUNHA”. Nestor Cuñat Cerveró, Termo de Colaboração n. 3: “QUE nessa época, o Presidente Lula desejava manter a CPMF e necessitava de apoio político; QUE então o PMDB passou a dizer ao Presidente Lula que apenas iria apoiar a CPMF se ganhasse a Diretoria Internacional; QUE FERNANDO DINIZ era a pessoa que capitaneou o movimento do PMDB nesse sentido; QUE o nome que o PMDB da Câmara pretendia indicar para a Diretoria Internacional era JOÃO AUGUSTO REZENDE HENRIQUES, Ex-Diretor da BR DISTRIBUIDORA; [...] não lhe interessava quem ficaria na Diretoria – se JOÃO AUGUSTO ou o declarante -, desde que houvesse um pagamento mensal de propina no valor de US\$ 700.000,00”.*

**Feitos outras instâncias.** “[...] a substituição não foi de uma hora pra outra, foi um processo que levou uns 6 meses, uma coisa assim, se iniciou com uma pressão do PMDB da câmara, um grupo de ... foi dito depois nos contatos que eu tive com o pessoal em Brasília, que eu fui procurar, quer dizer, esse apoio do grupo do senado, que me disse isso, que havia um grupo muito grande de deputados do PMDB liderados pelo falecido deputado Fernando Diniz, do PMDB de Minas, que pediam a minha substituição na diretoria internacional [...]” (Processo n. 5051606-23.2016.4.04.7000/JFPR, evento 160, depoimento judicial de Nestor Cerveró). Ver, ainda, Termo de Colaboração n. 37 de Nestor Cerveró.

<sup>90</sup> (Processo n. 5051606-23.2016.4.04.7000/JFPR, evento 160, depoimento judicial de Nestor Cerveró.

los integrantes do PT para obter o ingresso do "PMDB da Câmara" à base do governo federal, o que aconteceu, conforme já visto, em 2007. À época havia um forte desgaste da base do governo em razão da denúncia envolvendo o mensalão. Além disso, interessava ao poder executivo federal aprovar a renovação da CMPF, para o que seria imprescindível o apoio da bancada do "PMDB da Câmara".

Pois bem, EDUARDO CUNHA queria para o cargo de diretor da Diretoria Internacional João Augusto Rezende Henriques<sup>91</sup>. Contudo, o nome dele restou inviabilizado por conta de entraves no Tribunal de Contas da União. João Augusto indicou então o nome de Jorge Luiz Zelada, como alguém que atenderia os pleitos do grupo representado por EDUARDO CUNHA, como de fato aconteceu. Jorge Luiz Zelada operou em vários esquemas ilícitos dentro da Diretoria Internacional.

Mas a negociação em torno do novo Diretor não passou apenas pelas mãos de EDUARDO CUNHA e da bancada de Minas Gerais, ela contou também com a participação de MICHEL TEMER e HENRIQUE ALVES, que deram o aval necessário e imprescindível à escolha de EDUARDO CUNHA<sup>92</sup>, que, a essa altura,

91 **Feitos STF.** A relação próxima entre EDUARDO CUNHA e João Augusto é atestada por conversas entre os dois, extraídas do aparelho de celular de EDUARDO CUNHA, apreendido na Operação Catilinárias (Relatório de Análise de Material Apreendido n. 137/2016, pp. 12/15, Ação Cautelar n. 4.044/STF). Vide também o Relatório Conclusivo da Polícia Federal no Inquérito n. 4.327, pp. 58/59.

92 **Feitos outras instâncias.** Foram descobertas duas contas secretas da titularidade de Jorge Zelada, mantidas no Principado de Mônaco, uma delas com saldo sequestrado de \$ 10.294.460,10 euros (Processo n. 5004367-57.2015.4.04.7000/JFPR). Jorge Zelada sucedeu Nestor Cerveró no comando da Diretoria Internacional da Petrobras. Pelo apoio na indicação e manutenção de Jorge Zelada na Petrobras, EDUARDO CUNHA recebeu, entre 2010 e 2011, \$ 1.311.700,00 francos suíços somente em decorrência de contrato de exploração conjunta com a empresa Compagnie Béninoise des Hydrocarbures (CBH), na República do Benin (Processo n. 5051606-23.2016.4.04.7000/JFPR; e Inquérito n. 4.146/STF). Antes da indicação de Jorge Zelada, foi aventado o nome de João Augusto

já tinha se mostrado importante arrecadador de propina em benefício daqueles, especialmente junto à FURNAS: “A informação que chegou pelo Fernando Diniz à época... o próprio Michel... que quem cuidou disso, o interlocutor, foi o Michel Temer e o Henrique Alves. A informação trazida pelo Michel Temer e pelo Henrique Alves foi de veto. O veto foi por causa do processo, segundo que teria um processo no Tribunal de Contas”<sup>93</sup>. Além

Rezende Henriques. Houve, no entanto, veto a essa nomeação. Em depoimento judicial, Eduardo Costa Vaz Musa afirmou que “a indicação era do PMDB mineiro, mas que o deputado EDUARDO CUNHA era que sacramentava a opinião, era uma opinião fundamental para realizar a nomeação dele [Jorge Zelada]” (Processo n. 5051606-23.2016.4.04.7000/JFPR, evento 146). Também Nestor Cerveró, em depoimento judicial, disse que: “[...] a substituição não foi de uma hora pra outra, foi um processo que levou uns 6 meses, uma coisa assim, se iniciou com uma **pressão do PMDB da câmara**, um grupo de ... foi dito depois nos contatos que eu tive com o pessoal em Brasília, que eu fui procurar, quer dizer, esse apoio do grupo do senado, que me disse isso, que havia um grupo muito grande de deputados do PMDB liderados pelo falecido deputado Fernando Diniz, do PMDB de Minas, que pediam a minha substituição na diretoria internacional [...] Eu estive com o Michel Temer, levado até pelo doutor Bumlai, que conhecia ... Bumlai ... eu tinha conhecido o doutor Bumlai. E ligou, marcou uma audiência com o deputado Michel Temer, no escritório dele em São Paulo, e eu fui lá, e ele me recebeu muito bem, inclusive ele confirma isso, porque isso faz parte do meu depoimento, mas me disse isso, que ele não podia contrariar os interesses, o objetivo da bancada que ele comandava. Que ele era o presidente do PMDB” (Processo n. 5051606-23.2016.4.04.7000/JFPR, evento 160).

**Depoimentos colaboradores.** Segundo Delcídio do Amaral, “o nome do PMDB era JOÃO AUGUSTO REZENDE HENRIQUES, que era muito ligado a MICHEL TEMER; QUE o nome de HENRIQUES foi avalizado pelo MICHEL TEMER; QUE, no entanto, o nome de JOÃO AUGUSTO REZENDE HENRIQUES foi vetado [...] QUE JOÃO AUGUSTO REZENDE HENRIQUES indicou JORGE ZELADA; QUE JORGE ZELADA foi chancelado por MICHEL TEMER e a bancada do PMDB na Câmara; QUE o falecido deputado FERNANDO DINIZ teve participação ativa na nomeação de JORGE ZELADA; QUE, então, foi indicado JORGE ZELADA para a Diretoria Internacional; QUE JOÃO AUGUSTO sempre atuou nas “sombas” de JORGE ZELADA[...]” (Termo de Colaboração n. 2). Ainda: “JOÃO AUGUSTO HENRIQUES foi diretor na BR DISTRIBUIDORA, entre 1998 e 2000; QUE a diretoria de JOÃO AUGUSTO HENRIQUES tinha, entre outras atribuições, a compra de etanol e, por conta disso, mantinha relação estreita com usineiros; QUE a gestão de JOÃO AUGUSTO HENRIQUES foi polêmica e, por isso, acabou sendo demitido da BR DISTRIBUIDORA; QUE JOÃO AUGUSTO HENRIQUES foi cotado para ser Diretor da Diretoria Internacional da Petrobras, em 2007 ou 2008, com o apadrinhamento de MICHEL TEMER e da bancada do PMDB na Câmara, mas teve seu nome vetado pela Presidente DILMA Rousseff, diante dos desmandos havidos quando foi diretor na BR DISTRIBUIDORA; QUE as diretorias que estão envolvidas com compra e venda de etanol são muito cobiçadas na BR DISTRIBUIDORA; QUE JOÃO AUGUSTO HENRIQUES fazia operações, enquanto diretor na BR DISTRIBUIDORA, para obter recursos a partir da variação do preço de compra do etanol junto às usinas; QUE a forma de obtenção de recursos ilícitos nas operações de compra de etanol consistia na manipulação das margens de preço do produto, estabelecidas pela assim chamada “Escola de Piracicaba”, ligada à área de agronomia e que possui o nome “Luís de Queirós”; QUE estes fatos deram-se entre os anos de 1999 e 2000; QUE o depoente sabe dizer que JOÃO AUGUSTO HENRIQUES era apadrinhado por MICHEL TEMER, ao menos até a tentativa de ser Diretor na Diretoria Internacional da Petrobras” (Termo de Colaboração n. 13).

93 Feitos outras instâncias: Depoimento de EDUARDO CUNHA no Processo n. 5051606-

disso, o apoio dos parlamentares liderados por EDUARDO CUNHA tinha sido decisivo na disputa à presidência do PMDB em 2007, quando MICHEL TEMER foi eleito.

Jorge Luiz Zelada assumiu a Diretoria Internacional da Petrobras em março de 2008, com ele, João Augusto Rezende Henriques passou a ser o grande operador financeiro da arrecadação da propina em proveito dos ora denunciados, em especial de EDUARDO CUNHA, HENRIQUE EDUARDO ALVES e MICHEL TEMER. Antes disso, porém, EDUARDO CUNHA já tinha tido participação na cobrança de propina relacionada a contrato firmado na gestão de Nestor Cerveró. Vejamos:

Entre os anos de 2006 e 2007, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho, bem como o ex-Senador Delcídio do Amaral, solicitaram e receberam de Nestor Cerveró, à época diretor da área internacional da Petrobras, US\$ 6.000.000,00, quantia essa que era parte da vantagem indevida de Cerveró por ter facilitado a contratação da empresa Samsung para a construção do navio-sonda Petrobras 10.000<sup>94</sup>.

O repasse de tais quantias aos parlamentares foi feito em contrapartida ao apoio dos partidos políticos, notadamente PMDB, à indicação e à manutenção de Nestor Cerveró na Diretoria

23.2016.4.04.7000/JFPR (Evento 268, SENT1, Página 77).

94 **Feitos STF.** Os relatos dos colaboradores Fernando Antônio Falcão Soares, conhecido como Fernando Baiano (Termo de Declarações n. 01 e n. 09) e Nestor Cerveró, diretor da área internacional da Petrobras entre 2003 e 2008 (termos de declaração prestados nos Inquéritos n 4.171 e n. 4.172 em 01/03/2016), revelaram a existência de esquema de pagamento de propina envolvendo o contrato de aquisição do navio-sonda Petrobras 10.000, bem como o contrato de alienação da empresa argentina Transener, entre os anos de 2006 e 2007 (Inquérito n. 4.171/STF, fls. 02/17 e 284/286); e Inquérito n. 4.172/STF, fls. 02/11 e 125/126).

Internacional da Petrobras. A operacionalização do pagamento da propina se deu com o auxílio de Fernando Baiano e Jorge Luz, tendo este último se responsabilizado pela entrega aos políticos.

Além de Nestor Cerveró e Fernando Baiano, Julio Gerin de Almeida Camargo<sup>95</sup>, agindo como representante da Samsung, também participou das tratativas ilícitas envolvendo o contrato de aquisição do navio-sonda Petrobras 10.000.

Os contratos foram obtidos mediante o oferecimento de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares) e US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares), para cada avença, a título de propina.<sup>96</sup>

O primeiro navio-sonda, o Petrobras 10000, foi recebido em julho de 2009; o segundo, VITORIA 10000, em julho de 2010. A partir de então, a Samsung parou de pagar as comissões para Júlio Camargo, o que inviabilizou o repasse da propina aos destinatários finais.<sup>97</sup> Fernando Baiano solicitou, então, a intervenção de EDU-

95 **Feitos outras instâncias.** Todos eles, que não possuem foro por prerrogativa de função no Supremo Tribunal Federal, já foram denunciados e sentenciados em primeiro grau por tais fatos (Ação Penal nº 5083838-59.2014.404.7000, que tramitou perante a 13ª Vara Federal de Curitiba).

**Feitos STF.** Perante o Supremo Tribunal Federal, o caso vem sendo investigado no Inquérito n. 4.171/DF.

96 **Feitos outras instâncias.** Conforme contratos de recebimento de comissões por Júlio Camargo, pagos pela Samsung Heavy Industries; auditoria interna da Petrobras demonstrando uma série de desconformidades nas contratações dos navios-sondas; Termo de Colaboração n. 4 de Júlio Camargo, entre outras provas (Processo n. 5083838-59.2014.4.04.7000/JFPR, evento 1, anexos 2, 5 e 9, evento 396, out2, e evento 485).

97 **Feitos outras instâncias.** Extratos da conta de Júlio Camargo (Piemonte, Banco Winterbotham, no Uruguai) apontam diversos créditos consistentes com as comissões contratadas e com a falta de pagamento das últimas parcelas, além de demonstrar transferência de uma parte dos valores para conta do operador Fernando Soares. O rastreamento também alcançou conta da *offshore* Russel Advisors, constituída no Panamá, cujo beneficiário final era Nestor Cerveró (Processo n. 5083838-59.2014.4.04.7000/JFPR, evento 1, anexo 10, e eventos 23, 549 e 556). Quanto ao segundo contrato de Sondas, observe-se transferências realizadas diretamente pelas empresas Treviso Empreendimentos



ARDO CUNHA para pressionar Júlio Camargo a pagar a propina negociada, em contrapartida ao pagamento de um percentual sobre o valor cobrado. EDUARDO CUNHA concordou e para pressionar Júlio Camargo se valeu, em julho de 2011, de dois requerimentos perante a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) da Câmara dos Deputados. Os requerimentos foram feitos pela aliada de EDUARDO CUNHA, a então Deputada Federal Solange Almeida, que apresentou, como próprios, os textos elaborados por EDUARDO CUNHA.<sup>98</sup>

Ltda. e Piemonte Empreendimentos Ltda. de Júlio Camargo, para as empresas Hawk Eyes Administração de Bens Ltda. e Technis Planejamento e Gestão em Negócios Ltda., controladas por Fernando Soares (Processo n. 5083838-59.2014.4.04.7000/JFPR, evento 1, anexos 13 a 18).

98 **Feitos STF.** EDUARDO CUNHA elaborou os dois requerimentos logado no sistema *Active Directory* da Câmara dos Deputados como o usuário “Dep. EDUARDO CUNHA”, utilizando sua senha pessoal e intransferível. Os arquivos dos requerimentos criados por EDUARDO CUNHA receberam os metadados do usuário logado no momento de sua criação – “Dep. EDUARDO CUNHA” (conferir depoimento de Luiz Antonio Souza da Eira e das informações prestadas pela Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados por meio dos Ofícios n. 59, 62 e 63/2015-DG, em cumprimento à requisição do STF nos autos da Ação Cautelar n. 3.865, fls. 27/35. EDUARDO CUNHA foi denunciado originalmente por esse caso nos autos do Inquérito n. 3.983. O processo atualmente tramita sob o n. 0100707-22.2016.4.02.0000/TRF2).

**Feitos outras instâncias.** Reinquirição de Júlio Camargo nos autos da ação penal (audiência de 16/07/2015), sobre a pressão de Fernando Baiano e EDUARDO CUNHA para receber a sua parte da propina: *“Fernando realmente nós estamos com problema”. E aí ele me disse ‘Júlio realmente nós estamos com problema porque eu estou sendo pressionado violentamente, inclusive pelo deputado EDUARDO CUNHA, e isso aí vai chegar numa situação muito embaraçosa para mim, mas para você com certeza vai ser muito mais embaraçosa’. [...] Ele falou ‘Júlio, ele não quer conversar com você, ele quer receber’. Eu falei ‘bom Fernando, vamos, eu vou mais uma vez verificar, vamos ver o que é possível’, e ele falou ‘olha, inclusive ele me disse que possivelmente vai fazer uma requisição na câmara contra você e contra a Mitsui’. [...] E passado algum tempo, mais ou menos em agosto de 2011, um representante, diretor da Mitsui no Rio de Janeiro, senhor Takai, me procurou no meu escritório do Rio de Janeiro bastante assustado com o requerimento assinado pela deputada Solange e nesse requerimento encaminhado ao Ministro de Minas e Energia, ministro Lobão, ela pedia então que todos os processos da Mitsui, sejam com a Petrobras diretamente, ou seja com qualquer subsidiária da Petrobras onde a Mitsui tivesse participação, que fossem remetidos ao Ministério de Minas e Energia para uma avaliação e eventual remessa dessa documentação ao TCU, e dizia também que pedia uma avaliação, se eu não estou enganado no termo, mais ou menos, uma avaliação sobre a minha performance dentro desses contratos [...] Tivemos um encontro, o deputado EDUARDO CUNHA, Fernando Soares e eu. Num encontro que eu fui bastante apreensivo, o deputado EDUARDO CUNHA conhecido como uma pessoa agressiva, mas confesso que comigo foi extremamente amigável dizendo que ele não tinha nada pessoal contra mim, mas que havia um débito meu com o Fernando no qual ele era merecedor de US\$ 5.000.000,00 e que isso estava atrapalhando porque estava em véspera de campanha, se não me engano era uma campanha municipal, e que ele tinha uma série de compromissos e que eu vinha*

A utilização abusiva do instrumento político surtiu efeito e os pagamentos voltaram a acontecer a partir de setembro de 2011. O valor residual, cerca de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares), foi pago de diversas maneiras: em contas no exterior, em espécie, por simulação de contratos de consultoria e, inclusive, em doação a Igreja vinculada a **EDUARDO CUNHA**.<sup>99</sup>

Há ainda outros exemplos de como a cobrança de propina era feita no âmbito da Diretoria Internacional já na gestão de Jorge Luiz Zelada.

Em 26.10.2010, o grupo Odebrecht celebrou contrato com a Petrobras para realização de serviços de recuperação de ativos da petroleira no exterior (projeto chamado “PAC-SMS”) no valor de

---

*alongando esse pagamento há bastante tempo e que ele não tinha mais condição de aguardar [...]”*. (Processo n. 5083838-59.2014.4.04.7000/JFPR, evento 553 – ver transcrição na sentença, evento 602).

<sup>99</sup> **Feitos outras instâncias.** Ver contrato entre Petrobras e Samsung para o fornecimento de navios-sondas e notas fiscais comprovando que a Treviso Empreendimentos transferiu R\$ 656.950,00 em 21/12/2011 e R\$ 377.746,25 em 30/10/2012 à empresa Technis, e R\$ 298.443,00 em 17/02/2012, R\$ 469.250,00 em 30/03/2012, R\$ 469.250,00 em 23/04/2012, R\$ 309.075,00 em 25/05/2012, e R\$ 377.746,25 em 29/10/2012 à empresa Hawk Eyes. Já a Piemonte Empreendimentos transferiu R\$ 198.962,00 e R\$ 298.443,00 em 17/02/2012, R\$ 281.550,00 em 21/12/2011, R\$ 220.000,00 em 24/05/2012, e R\$ 450.000,00 em 05/10/2012 à Hawk Eyes (Processo n. 5083838-59.2014.4.04.7000/JFPR, evento 1, anexos 4 e 13 a 18). As empresas Piemonte e Treviso são de Julio Camargo; a Hawk Eyes e a Technis são de Fernando Soares. Como se verifica nas notas fiscais emitidas são elas lacônicas em relação à causa do pagamento, reportando-se unicamente a “consultoria”.

**Feitos STF.** Os extratos bancários das empresas Piemonte Empreendimentos Ltda (CNPJ 04.733.787/0001-51) e Treviso Do Brasil Empreendimentos Ltda (CNPJ 52.445.434/0001-07), ligadas a Julio Gerin De Almeida Camargo, referentes ao período de 01/01/2006 a 01/10/2014, foram obtidos pelo Ministério Pública Federal por meio de ordem judicial expedida pelo juiz federal Sérgio Moro, que resultou no afastamento de sigilo bancário código 001-MPF-001113-78 no Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias - Simba do MPF. O exame das movimentações bancárias revelou que Julio Camargo efetuou 2 (dois) pagamentos em favor da Igreja Evangélica Assembleia De Deus (CNPJ 44.595.395/0001-98), ambos no dia 31/8/2012 e no mesmo valor de R\$ 125.000,00 (Inquérito n. 3.983, Relatório de Análise n. 088/2015 – SPEA/PGR, fls. 1501 e ss). Fernando Soares, Nestor Cerveró e Júlio Camargo já foram condenados por esses fatos, no bojo do Processo n. 5083838-59.2014.4.04.7000/JFPR. EDUARDO CUNHA foi denunciado pela Procuradoria Geral da República.

US\$ 825.660.293,00. Rogério Araújo, executivo da Odebrecht, foi procurado alguns meses antes do lançamento da carta convite por Aluísio Teles Ferreira Filho, gerente da Diretoria Internacional da Petrobras. Em troca do pagamento de propina, Aluísio Teles prometeu a Rogério Araújo acesso a informações antecipadas sobre o projeto e manipulação dos prazos editalícios.

No dia 15 de julho de 2010, EDUARDO CUNHA, HENRIQUE ALVES e MICHEL TEMER, então candidato à vice-presidência da República na chapa com Dilma Rousseff, reuniram-se com executivos da Odebrecht para tratar da propina decorrente do esquema. Na oportunidade, buscavam uma confirmação por parte de Márcio Faria, superior hierárquico de Rogério Araújo, a respeito do arranjo. Foi-lhes reafirmado que a Odebrecht pagaria os valores, em operação associada ao doleiro João Augusto Rezende Henriques, operador financeiro do grupo político dos ora denunciados, com o chefe do Setor de Operações Estruturadas da empreiteira, Hilberto Silva. Durante o encontro, ocorrido no escritório político de MICHEL TEMER, em São Paulo, ao ser questionado por Márcio Faria da Silva sobre como seria assumir o papel de vice-presidente de Dilma, MICHEL TEMER falou: *'Não, se acontecer qualquer coisa aí, esses dois, esses rapazes aqui'*, ele apontou pros dois Deputados, HENRIQUE EDUARDO ALVES e EDUARDO CUNHA, falou: *'não, pode deixar que ela vem e fica aqui; esse jovens, esses rapazes resolvem pra mim lá, não estou preocupado'*. [Fica aqui sinalizando] pro colo dele. [...)]. EDUARDO CUNHA, por sua vez, tomou a palavra: *'olha, pessoal tá no processo de contratação do contrato PAC SMS com a Petrobras,*

*Diretoria Internacional, e tenho o compromisso que realmente [inaudível] vai ter uma contribuição muito importante pro Partido'. A propina acertada foi de 5%, sendo 4% para EDUARDO CUNHA, HENRIQUE EDUARDO ALVES e MICHEL TEMER, e 1% para integrantes do PT.*<sup>100</sup>

**100 Feitos outras instâncias.** No âmbito da Justiça Estadual do Rio de Janeiro, Jorge Luiz Zelada, Aluísio Teles Ferreira Filho, João Augusto Henriques Rezende e outras pessoas foram condenadas por dar causa à modificação do ato convocatório da licitação do Plano de Ação de Certificação em SMS da Área Internacional da Petrobras, possibilitando a concessão de vantagens financeiras indevidas à Construtora Norberto Odebrecht (Processo n. 0232574-02.2014.8.19.0001/TJRJ, sentença em anexo).

**Feitos STF.** Em depoimento prestado à Força Tarefa da Lava Jato, Márcio Faria da Silva, executivo da Odebrecht, afirmou: “*tinha um intermediário ou lobista, o nome que você queira dar, o interlocutor entre a Diretoria Internacional da Petrobras, que era nomeada pelo PMDB, e a diretoria internacional, sr. João Augusto. Procurou Rogério e falou 'olha, esse projeto é da Diretoria Internacional e pra que ele caminhe, seja assinado e vá dentro dos trâmites normais, o Partido precisa de uma contribuição expressiva nesse contrato'. Aí, falou o número: '5%', valor muito alto [correspondeu a aproximadamente US\$ 40.000.000,00]. Rogério me trouxe e falou 'ó Márcio, o projeto só vai voar com isso'. 'E quem trouxe?' 'João Augusto Henriques'. 'E quem ele é?' 'Intermediário entre... interlocutor entre a Diretoria e o Partido'. Falei: 'ó, vamo em frente, paciência, vamo pagar' [...] Num belo dia eu recebo um e-mail do Rogério, convocando pra uma reunião que ele chamou de cúpula do PMDB. 'Bom Márcio, a reunião vai ser dia 15/07/2010' [...] E falou, olha: 'o local da reunião é no escritório político, na Rua Antônio [inaudível], 470, bem próximo da Praça Panamericana'. [...] Chegando lá eu soube que se tratava do escritório político do sr. MICHEL TEMER, à época candidato a Vice-Presidente da República na chapa com a Dilma [...] Chegando, nos anunciamos, nos colocaram na sala, num salão de espera por muito pouco tempo. Chegando na sala, cumprimentei o ex-deputado EDUARDO CUNHA, que estava também já na sala de espera; a gente cumprimentou e logo logo fomos anunciados, fomos anunciados, entramos numa sala maior e nessa sala estava presente o MICHEL TEMER, ele sentou na cabeceira [...], eu sentei aqui, Rogério aqui, do lado de lá EDUARDO CUNHA, o Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES e o João Augusto mais atrás. Foi assim que nós chegamos e ficamos na reunião [...] Foi às apresentações, porque eu não conhecia nem o TEMER, o MICHEL TEMER, nem conhecia o Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES; apresentações, muitas amenidades, falamos da política, como é que seria; eu que não conhecia, foi a única vez que tive com o TEMER; perguntei 'Dr. como é que é ser Vice-Presidente da Dilma, eu não conheço a Dilma, dizem que é uma pessoa muito complicada' Aí o pessoal riu, aquela coisa toda, e pra minha surpresa, assim até com intimidade pra quem nunca o tinha visto, falou: 'Não, se acontecer qualquer coisa aí, esses dois, esses rapazes aqui', ele apontou pros dois Deputados, HENRIQUE EDUARDO ALVES e EDUARDO CUNHA, falou: 'não, pode deixar que ela vem e fica aqui; esse jovens, esses rapazes resolvem pra mim lá, não estou preocupado'. [Fica aqui sinalizando] pro colo dele. [...] passadas as amenidades, o EDUARDO CUNHA tomou a palavra, explicou, falou: 'olha, pessoal tá no processo de contratação do contrato PAC SMS com a Petrobras, Diretoria Internacional, e tenho o compromisso que realmente [inaudível] vai ter uma contribuição muito importante pro Partido'. Não nos falou em valores, mas entre eles estava João Augusto e eu confirmei que honraria o compromisso. [...] Totalmente vantagem indevida, porque era um percentual em cima de um contrato, ninguém falou em diretório, seja ele municipal, estadual, nada [...]” [12'40 a 18'52] (Inquérito n. 4.383/STF, mídia de fl. 15). Entre outros documentos, há nos autos cópia do e-mail de Rogério Araújo avisando Márcio Faria da*

Firmado o negócio, foram pagos quase US\$ 32 milhões aos denunciados EDUARDO CUNHA, HENRIQUE EDUARDO ALVES e MICHEL TEMER. Em planilha apresentada por Mário Faria, consta o resumo dos pagamentos de propina, aparecendo como intermediários dos valores destinados ao PMDB os codinomes "TREMITO" e "MESTRE". Segundo Luiz Eduardo, executivo da Odebrecht, os codinomes "Tremito" e "Mestre" referem-se a operadores ligados a esse esquema do "PMDB da Câmara".

No ano de 2010 foram pagos US\$ 3.062.861,00 em favor de TREMITO (codinome identificador do "PMDB da Câmara"), sendo o equivalente a US\$ 2.000.000,00 pagos em espécie no Brasil e os outros US\$ 1.062.861,00 pagos no exterior.

Valores em US\$

PAC SMS - CODINOMES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL 2010
FERRARI R\$ 2.243.000 Pavlovitch							181.000,00 R\$ 300 mil 100%	583.795,00 DR 17 e 2409 em SP	411.000,00 R\$ 700 mil 17/09			140.000,00 R\$ 240 mil 01/12	1.295.795
DRÁCLLA R\$ 1.033.000 Pavlovitch									591.996,00 17. 23 E 2409 EM SP				591.999
CAMPONEZ (R 210-2.629) + 5.011/10 2.629+Ferrari+Dracilar+Camponez									1.463.341,00 DR 17, 22 E 2505 em so-R\$ 2.5m				1.463.341
TREMITO Razão da Odebrecht / CPF							258.410,29 21/07 em Del Sur Grand Houran	597.654,00 17 e 2109 em (R) Del Sur Grand Houran	268.817,00 13/09 em (R) Del Sur Grand Houran			2.000.000,00 R\$ 350.269,11 R\$ 350.269,11 R\$ 300.000,12 R\$ 300.161,12 R\$	3.062.861

reunião, com indicação da data e do local. No documento, lê-se (transcrição parcial): "Enviado em: quarta-feira, 14 de julho de 2010 14:18 / Marcio, Reunião confirmada para amanhã, Av. Antonio Batoira, 470, Pça Panamericana, Alto Pinheiros, as 11:30 hrs. Estou indo hoje a tarde e ficarei hospedado no Tivoli/Alameda Santos. Rogério." (Inquérito n. 4.383/STF, mídia de fl. 15, dado de corroboração nominado "MF - ANEXO 2D"). Recentemente, dia 14/06/2017, Lúcio Bolonha Funaro disse à Polícia Federal: "confirma as afirmações dos executivos do grupo Odebrecht e de EDUARDO CUNHA quanto ao conhecimento do presidente MICHEL TEMER a respeito da propina sobre o contrato das plataformas entre a Petrobras INTERNACIONAL e o grupo Odebrecht; que essas informações lhe foram repassadas por EDUARDO CUNHA" (Inquérito n. 4.483, fl. 668).

Os fatos vem sendo investigados no bojo do Inquérito n. 4.383, perante o Supremo Tribunal Federal, exceto quanto a MICHEL TEMER, em razão de imunidade temporária à persecução penal (ato ocorrido em 2010, estranho ao exercício do mandato).

Já em 2011 foram pagos US\$ 14.850.000,00 em favor de MESTRE e TREMITO, sendo o equivalente a US\$ 3.300.000,00 pagos em espécie no Brasil e os outros US\$ 11.550.000,00 pagos no exterior.

PAC SMS - CODINOMES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL 2011
CAMPONEZ (8.250-2.639) - 5.611/16 2.639-Ferreira+Draculac+Camponez							510.000,00 20/07 - OFF Wylex	510.000,00 06/08 - OFF Klerfeld Wylex ok (4)	510.000,00 16/10 - OFF Magna Wylex ok (5)	510.000,00 28/10 - OFF Magna Anelacio silv (6)	510.000,00 25/11 - OFF Select Anelacio (7)	510.000,00 16/12 - OFF Innovation Anelacio (7d)	3.060.000
ACELERADO				450.000,00 19/04-OFF Innovation Innovation (9)	1.050.000,00 10/05-OFF 17/05 OFF Magna Tech Trade (10)	3.000.000,00 10/05-OFF 17/05 OFF Magna Tech Trade (11)	1.500.000,00 22/07 OFF Magna Tech Trade (12)	1.500.000,00 15/09 OFF Magna Tech Trade (13)	1.500.000,00 08/10 OFF Magna Tech Trade (14)	1.500.000,00 25/10 OFF Magna Tech Trade (15)	1.500.000,00 08/11 OFF Magna Tech Trade (16)	1.500.000,00 21/12 OFF Magna Tech Trade (17)	13.500.000
MESTRE Rua da Guaranite / OFF				550.000,00 13/04 RE 1.350		1.300.000,00 01/06 OFF 08/06 OFF Innovation G/TEL (18)	600.000,00 11/07 OFF 10/08 OFF Klerfeld G/TEL (19)	600.000,00 05/09 OFF (20)	600.000,00 14/10 OFF Klerfeld G/TEL (21)	600.000,00 08/11 OFF Innovation G/TEL (22)	600.000,00 25/11 OFF Magna G/TEL (23)	600.000,00 Magna G/TEL (24)	5.850.000
TREMITO Rua da Colubata / OFF			1.000.000,00 R\$ 800.31/03 R\$ 900.01/04 RJ		1.000.000,00 R\$ 800.05/05 R\$ 800.12/05 RJ		1.000.000,00 09/05 OFF 19/07 OFF Innovation G/TEL (25)	1.000.000,00 10/08 OFF 14/09 OFF Klerfeld G/TEL (26)	1.000.000,00 14/09 OFF 14/10 OFF Klerfeld G/TEL (27)	1.000.000,00 12/11 OFF Innovation G/TEL (28)	1.000.000,00 25/11 OFF Magna G/TEL (29)	1.000.000,00 Magna G/TEL (30)	9.000.000

Por fim, no ano de 2012 a Odebrecht pagou US\$ 14.150.000,00 destinados a MESTRE e a TREMITO, sendo o equivalente a US\$ 5.900.000,00 pagos em espécie no Brasil, enquanto outros US\$ 8.250.000,00 foram pagos no exterior.

PAC SMS - CODINOMES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL 2012
CAMPONEZ (8.250-2.639) - 5.611/16 2.639-Ferreira+Draculac+Camponez		510.000,00 20/02 Innovation Anelacio silv (35)	510.000,00 19/03 Innovation Anelacio silv (37)	510.000,00 03/04 Select Anelacio silv (38)		1.020.000,00 22/06 515.000 Klerfeld (39) 16/05 505.000 Klerfeld (40) Innovation (41)							2.650.000
ACELERADO			3.000.000,00 29/03 23/03 (31) Magna Tech Trade	1.500.000,00 25/04 (32) Magna Tech Trade	1.500.000,00 10/05 (33) Magna Tech Trade	1.500.000,00 22/06 (34) Magna Tech Trade	1.500.000,00 26/07 (35) Magna Tech Trade		1.800.000,00 12/09 (36) Magna Tech Trade	790.000,00 03/10 (37) Magna Tech Trade			11.250.000
MESTRE		1.300.000,00 04/02 Trident G/TEL (42)	600.000,00 28/03 Innovation G/TEL (43)	600.000,00 24/04 Innovation G/TEL (44)	600.000,00 23/05 Innovation G/TEL (45)	600.000,00 28/06 Innovation G/TEL (46)	600.000,00 30/07 Innovation G/TEL (47)	600.000,00 22/08 Innovation G/TEL (48)	600.000,00 01/09 Innovation G/TEL (49)	600.000,00 30/10 Innovation G/TEL (50)	600.000,00 Innovation G/TEL (51)		7.150.000
TREMITO	1.000.000,00 30/01 Klerfeld G/TEL (42)	1.000.000,00 14/02 Trident G/TEL (43)	1.000.000,00 29/03 Innovation G/TEL (44)	1.000.000,00 24/04 Innovation G/TEL (45)	1.000.000,00 23/05 Innovation G/TEL (46)	1.000.000,00 28/06 Innovation G/TEL (47)	1.000.000,00 30/07 Innovation G/TEL (48)						7.000.000

Os extratos bancários encontrados no Drousys corroboram as afirmações de Márcio Faria da Silva e revelam que dos US\$ 32

milhões, o total de US\$ 20.862.861,00 foram pagos ao PMDB no exterior a partir de contas bancárias em nome de um *offshore* vinculada à Odebrecht, denominada CONSTRUCTORA INTERNACIONAL DEL SUR, aberta no CREDICORP BANK S.A., além de outras quatro *offshores* também vinculadas à Odebrecht, denominadas KLIENFELD SERVICES LTD, TRIDENT INTER TRADING LTD, INNOVATION RESEARCH ENGINEERING AND DEVELOPMENT LTD e MAGNA INTERNATIONAL CORP, cujas contas bancárias eram no MEINL BANK de ANTÍGUA.

Conforme já apurado no curso das investigações da Operação Lava Jato, no ano de 2010 a Odebrecht adquiriu parte das ações do MEINL BANK de ANTÍGUA, no CARIBE, com o objetivo de abastecer contas no exterior para que o Setor de Operações Estruturadas da empresa pudesse distribuir a propina.

Em uma planilha obtida no Drousys foram identificadas 50 (cinquenta) contas correntes abertas pela Odebrecht no MEINL BANK de ANTÍGUA, dentre as quais as utilizadas para realizar os pagamentos de propina ao PMDB no exterior.

Os extratos bancários identificados no Drousys, com as movimentações financeiras da conta em nome da *offshore* da Odebrecht denominada CONSTRUCTORA INTERNACIONAL DEL SUR, aberta no CREDICORP BANK S.A, confirmam as afirmações do colaborador e comprovam os quatro pagamentos para o PMDB no exterior, em favor da empresa GRAND FLOURISH, totalizando



US\$ 1.062.861,00, nos dias 21/7, 17/8, 20/8 e 13/9/2010, como se vê no Relatório de Análise da SPEA/PGR n. 115/2017:



**ESTADO DE CUENTA**  
CTA. CTE. REGULAR JURIDICA LOCAL

**CREDICORP BANK S.A.**  
RUC: 37405-45-267330 Dv 75

**CONSTRUCTORA INTERNACIONAL DEL SUR S.A.**  
  
**EDIFICIO WORLD TRADE CENTER, PISO 10**  
**PANAMA, REP. DE PANAMA.**

Pagina:	38
Fecha de Corte	2008/01/01
Fecha Hasta	2011/12/31
Cuenta:	4010177279

Ejecutivo:	FRANK ARCHIBOLD TOPPIN
Telefono	210-1111
Fax	
E-mail	

Fecha	Transaccion	Ref.	Retiros	Depositos	Saldo	Disponible
2010/07/21	TT ENVIADA N/O GRAND FLOUR	120	256,410.00		5,467.88	
2010/08/17	TT ENVIADA N/O GRAND FLOUR	73	268,817.00		1,110,559.88	
2010/08/20	TT N/O GRAND FLOURISH INTL C	61280	268,817.00		5,121,534.73	
2010/09/13	TT ENVIADA N/O GRAND FLOUR	65	268,817.00		6,854,937.66	

Note-se que o primeiro pagamento no exterior foi feito em 21/7/2010, apenas seis dias após a reunião dos executivos da Odebrecht com MICHEL TEMER, EDUARDO CUNHA e HENRIQUE ALVES, que se deu em 15/7/2010 no escritório de MICHEL TEMER.

Em relação ao ano de 2011, a Odebrecht pagou propina no exterior no montante de US\$ 11.550.000,00 em favor do "PMDB da Câmara" valendo-se da mesma conta.



PAC SMS - CODINOMES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL 2011
CAMPONEZ (R.250-2.050) = 5.511/16 2.629-Ferraz-Cristina-Carponez							510.000,00 2007 - OFF Wylson	510.000,00 0608 - OFF Klienfeld	510.000,00 1510 - OFF Magna	510.000,00 2510 - OFF Magna	510.000,00 2511 - OFF Anelacio	510.000,00 1412 - OFF Innovation	3.060.000
ACELERADO				460.000,00 1910 - OFF Innovation	1.050.000,00 1006 - OFF Klienfeld (9)	3.000.000,00 0806 - OFF Magna (11)	1.500.000,00 2007 - OFF Magna (12)	1.500.000,00 1509 - OFF Magna (13)	1.500.000,00 0510 - OFF Magna (14)	1.500.000,00 2510 - OFF Magna (15)	1.500.000,00 0511 - OFF Magna (16)	1.500.000,00 2112 - OFF Magna (17)	13.500.000
MESTRE Rua da Curatida / OFF				650.000,00 1304 RS 1.350		1.300.000,00 0106 - OFF 0300 - OFF Innovation GVTEL (18)	650.000,00 1107 - OFF Innovation GVTEL (19)	650.000,00 1608 - OFF Innovation GVTEL (20)	650.000,00 0509 - OFF Innovation GVTEL (21)	650.000,00 1410 - OFF Innovation GVTEL (22)	650.000,00 0511 - OFF Innovation GVTEL (23)	650.000,00 2511 - OFF Magna GVTEL (24)	5.850.000
TREMTO Rua da Curatida / OFF			1.000.000,00 75 800 31913 75 800 31914		1.000.000,00 75 800 31915 75 800 31916	1.000.000,00 0900 - OFF Innovation GVTEL (25)	1.000.000,00 1807 - OFF Klienfeld GVTEL (26)	1.000.000,00 1008 - OFF Klienfeld GVTEL (27)	1.000.000,00 1409 - OFF Klienfeld GVTEL (28)	1.000.000,00 1410 - OFF Klienfeld GVTEL (29)	1.000.000,00 0511 - OFF Klienfeld GVTEL (30)	1.000.000,00 2511 - OFF Magna GVTEL (31)	9.000.000

Os extratos bancários obtidos no Drousys, com as movimentações financeiras das contas em nome das *offshores* da Odebrecht KLIENFELD SERVICES LTD, TRIDENT INTER TRADING LTD, INNOVATION RESEARCH ENGINEERING AND DEVELOPMENT LTD e MAGNA INTERNATIONAL CORP, abertas no MEINL BANK de ANTÍGUA, comprovam os nove pagamentos para o PMDB no exterior, em favor da empresa GVTEL, totalizando US\$ 11.550.000,00, no ano de 2011.

Os US\$ 11.550.000,00 foram pagos em 2011 da seguinte forma: US\$ 4.600.000,00 por meio da conta INNOVATION RESEARCH ENGINEERING AND DEVELOPMENT LTD, US\$ 4.300.000,00 originários da conta KLIENFELD SERVICES LTD, US\$ 1.650.000,00 da conta MAGNA INTERNATIONAL CORP e US\$ 1.000.000,00 a partir da conta TRIDENT INTER TRADING LTD, como se vê:

**MEINL  BANK**  
(Antigua) Limited

**ACCOUNT STATEMENT**

**Account Name:** Innovation Research Engineering and Development LTD **Date:** 16/ago/17

**Account Number:** 244006 **Currency:** USD

Date	Transaction	Description	Value
1-Jun-11	Internal Transfer	GVTEL Corp S.L.	-650.000,00
8-Jun-11	Internal Transfer	GVTEL Corp S.L.	-1.650.000,00
9-Sep-11	Internal Transfer	GVTEL Corp S.L.	-650.000,00
8-Nov-11	Internal Transfer	GVTEL Corp S.L.	-1.650.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>-4.600.000,00</b>

**MEINL  BANK**  
(Antigua) Limited

**ACCOUNT STATEMENT**

**Account Name:** Klienfeld Services Ltd. **Date:** 16/ago/17

**Account Number:** 244001 **Currency:** USD

Date	Transaction	Description	Value
19-Jul-11	Wire Transfer	Gvtel Corp S.L.	-1.000.000,00
10-Aug-11	Internal transfer	GVTEL Corp S.L.	-1.650.000,00
14-Oct-11	Internal Transfer	GVTEL Corp S.L.	-1.650.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>-4.300.000,00</b>

**MEINL  BANK**  
(Antigua) Limited

**ACCOUNT STATEMENT**

Account Name: Magna International Corp Date: 16/ago/17

Account Number: 244035 Currency: USD

Date	Transaction	Description	Value
25-Nov-11	Internal transfer	GVTEL Corp	-1.650.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>-1.650.000,00</b>

**MEINL  BANK**  
(Antigua) Limited

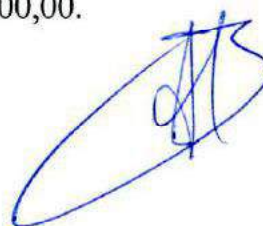
**ACCOUNT STATEMENT**

Account Name: Trident Inter Trading Ltd Date: 16/ago/17

Account Number: 244003 Currency: USD

Date	Transaction	Description	Value
14-Sep-11	Internal Transfer	GVTEL CORP S.L.	-1.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>-1.000.000,00</b>

No que se refere ao ano de 2012, a Odebrecht transferiu para essa mesma conta utilizada no ano anterior para pagamentos a EDUARDO CUNHA, MICHEL TEMER e HENRIQUE EDUARDO ALVES o montante de US\$ 8.250.000,00.



PAC SMS - CODINOMES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL 2012
CAMPONEZ (1.250.263) = 5.611/16 2.689-Ferrari-Draçula-Camponaz		510.000,00 1902 Innovation Ariselecio st (26)	510.000,00 1903 Innovation Ariselecio st (27)	510.000,00 0304 Etelat Brookhill (28)		1.020.000,00 2309 515.000 Klienfeld (30) 1605 505.000 Klienfeld (29) Brookhill st							2.850.000
ACELERADO			3.000.000,00 2903 2300 Alagna Tech Trade (31)	1.500.000,00 2504 Alagna Tech Trade (32)	1.500.000,00 1005 Alagna Tech Trade (33)	1.500.000,00 2206 Alagna Tech Trade (34)	1.500.000,00 2507 Alagna Tech Trade (35)		1.500.000,00 1208 Alagna Tech Trade (36)	790.000,00 0810 Alagna Tech Trade (37)			11.280.000
RESTRE		1.300.000,00 1402 Trident GVTEL (38)	650.000,00 1803 Innovation GVTEL (39)	650.000,00 2404 Innovation GVTEL (40)	650.000,00 2506 Innovation GVTEL (41)	650.000,00 2606	650.000,00 3007	650.000,00 2208	650.000,00 0709	650.000,00 3013	650.000,00		7.150.000
TRIMITO	1.000.000,00 2001 Klienfeld GVTEL (42)	1.000.000,00 1402 Trident GVTEL	1.000.000,00 2803 Innovation GVTEL	1.000.000,00 2404 Innovation GVTEL	1.000.000,00 2305 Innovation GVTEL	1.000.000,00 2806	1.000.000,00 3007						7.000.000

Os extratos bancários identificados no Drousys, com as movimentações financeiras das contas em nome das *offshores* da Odebrecht KLIENFELD SERVICES LTD, TRIDENT INTER TRADING LTD e INNOVATION RESEARCH ENGINEERING AND DEVELOPMENT LTD, abertas no MEINL BANK de ANTÍGUA, comprovam os cinco pagamentos para o PMDB no exterior, em favor da empresa GVTEL, totalizando US\$ 8.250.000,00 no ano de 2012.

Os US\$ 8.250.000,00 foram pagos em 2012 da seguinte forma: US\$ 4.950.000,00 por meio da conta INNOVATION RESEARCH ENGINEERING AND DEVELOPMENT LTD, US\$ 2.300.000,00 originários da conta TRIDENT INTER TRADING LTD e US\$ 1.000.000,00 a partir da conta KLIENFELD SERVICES LTD, como mostram os extratos:

**MEINL  BANK**  
(Antigua) Limited

**ACCOUNT STATEMENT**

**Account Name:** Innovation Research Engineering and Development LTD **Date:** 16/ago/17

**Account Number:** 244006 **Currency:** USD

Date	Transaction	Description	Value
26-mar-12	Internal Transfer	GVTEL CORP	-1.650.000,00
24-Apr-12	Internal Transfer	GVTEL CORP	-1.650.000,00
24-May-12	Internal Transfer	GVTEL Corp SL	-1.650.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>-4.950.000,00</b>

**MEINL  BANK**  
(Antigua) Limited

**ACCOUNT STATEMENT**

**Account Name:** Trident Inter Trading Ltd **Date:** 16/ago/17

**Account Number:** 244003 **Currency:** USD

Date	Transaction	Description	Value
14-Feb-12	Internal Transfer	GVTEL Corp	-2.300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>-2.300.000,00</b>



  
**MEINL BANK**  
 (Antigua) Limited

**ACCOUNT STATEMENT**

<b>Account Name:</b>	<b>Klienfeld Services Ltd.</b>	<b>Date:</b>	<b>16/ago/17</b>
<b>Account Number:</b>	<b>244001</b>	<b>Currency:</b>	<b>USD</b>
<b>Date</b>	<b>Transaction</b>	<b>Description</b>	<b>Value</b>
<b>30-Jan-12</b>	<b>Internal Transfer</b>	<b>GVTEL Corp S.L.</b>	<b>-1.000.000,00</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>-1.000.000,00</b>

Importante ressaltar que a GVTEL, beneficiária no exterior da maior parte dos pagamentos de propina destinados ao PMDB, é uma empresa sediada na Espanha e tem como beneficiário efetivo (*beneficial owner*) Rodrigo Tacla Duran, advogado que atuava no Setor de Operações Estruturadas da Odebrecht<sup>101</sup>.

Nesse sentido, verifica-se que US\$ 20.862.861,00 foram destinados ao PMDB nas contas bancárias denominadas GRAND FLOURISH e GVTEL, esta última aberta no MEINL BANK de ANTÍGUA por Rodrigo Tacla Duran.

Conclui-se, portanto, que os extratos bancários obtidos no Drousys, infraestrutura de comunicação utilizado pelo Setor de



<sup>101</sup>**Relatórios. Feitos outras instâncias.** Relatório de Análise n. 115/2017 – SPEA/PGR. Tacla Duran já foi denunciado no âmbito da Operação Lava Jato pela prática, no período compreendido entre 2009 e 2015, do delito de lavagem de capitais. Em um dos casos, Rodrigo Tacla Duran dissimulou a origem de R\$ 5.341.527,54, provenientes dos crimes de cartel, fraude a licitação e corrupção, mediante a realização de onze pagamentos com lastro em contrato simulado entre a UTC Engenharia S/A e a empresa Econocell do Brasil Ltda (Processo n. 5015608-57.2017.404.7000/JFPR, vide denúncia em anexo).

Operações Estruturadas do Grupo Odebrecht, confirmam as afirmações do executivo da Odebrecht Márcio Faria da Silva quanto aos pagamentos de propina no exterior no montante de US\$ 20,8 milhões, destinados a políticos do "PMDB da Câmara dos Deputados", nos anos de 2010, 2011 e 2012.<sup>102</sup>

Vale ressaltar que foram identificadas outras movimentações suspeitas relacionadas à GVTEL, além dos pagamentos de propina ao PMDB no montante de US\$ 20.862.861,00, depositados em 2010, 2011 e 2012 nas contas das empresas GRAND FLOURISH e GVTEL pelas *offshores* da Odebrecht no exterior. No mesmo período, foi possível identificar outros pagamentos, no total de US\$ 71.740.484,32, originários das mesmas *offshores* da Odebrecht e também em benefício da conta da empresa GVTEL.<sup>103</sup>

<sup>102</sup>**Depoimentos colaboradores.** Vide Termo de Colaboração n. 2 de Márcio Faria, dado de corroboração nominado "MF – Anexo 2H", pp. 13 e ss., onde constam os extratos de transferência da conta da Magna International Corp, no Meind Bank Antigua, para a conta da empresa Tech Trade Corporation. Vide também Relatório de Análise n. 115/2017 – SPEA/PGR. "Depois, conversando internamente, eu ouvi dizer, entendi [...] que seria pro PMDB de Minas Gerais [...] uma parte desse dinheiro" [2'45 a 3'09] (Luiz Eduardo Soares, Termo de Colaboração n. 14, Vídeo). Sobre uma parte da propina, Luiz Eduardo Soares afirmou: "Esses R\$ 6.500.000,00 eu te diria que tinha o PMDB de Minas envolvido, porque a pessoa que o César Rocha apresentou a mim – Ângelo Lauria – é ligado ao João Augusto Henriques, comentou várias vezes, era uma pessoa muito faladora, que ele queria receber em Belo Horizonte, porque ele tinha que pagar pro chefe dele lá [...]" [6'33 a 7'20] (Luiz Eduardo Soares, Termo de Colaboração n. 14, Vídeo). O colaborador Márcio Faria trouxe, no seu Termo de Colaboração n. 2, a planilha referente à propina do "PAC-SMS". Nela, há indicação dos codinomes "Mestre" e "Tremito", relacionados ao "PMDB da Câmara" e a seus operadores para o caso, um deles identificado como Ângelo Lauria, e as indicações dos pagamentos. Vide, a respeito, Relatório de Análise n. 115/2017 – SPEA/PGR. Na entrevista que concedeu à Revista Época, em 2013, João Augusto Rezende Henriques acabou confessando que "Não [gosta] de mexer com o dinheiro dos outros", "O Ângelo (Lauria) trabalha para as minhas coisas. Cobra a parte financeira (das empresas)", "O dinheiro que eu ganhava lá fora, se quisesse trazer algum, o Ângelo trazia para mim, fazia a ponte (com os doleiros)". Disponível em: <<http://epoca.globo.com/tempo/noticia/2013/08/lobista-aponta-mais-empresiteiras-com-que-tinha-bnegocios-na-Petrobrasb.html>>.

<sup>103</sup>**Relatórios.** Ver Relatórios de Análise n. 115/2017 e 140/2017 – SPEA/PGR.

Outro exemplo da atuação da organização criminosa, especificamente no que concerne ao subnúcleo do "PMDB da Câmara", também envolveu EDUARDO CUNHA. Vejamos.

Entre o ano de 2010 e os meses de maio e junho de 2011, EDUARDO CUNHA solicitou e recebeu, no exercício e em razão de sua função parlamentar, a vantagem indevida de \$ 1.311.700,00 (um milhão, trezentos e onze mil e setecentos) francos suíços, correspondentes a R\$ 5.286.151,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e seis reais mil cento e cinquenta e um reais), recebidos a partir da conta Z203217, no Banco BSI, da *offshore* Acona International Investments Ltda., valores estes adquiridos indevidamente pela atuação do ex-parlamentar na aquisição, pela Petrobras, de um campo de petróleo em Benin, país da região ocidental da África, da *Compagnie Beninoise des Hydrocarbures Sarl* (CBH), pelo valor de US\$ 34.500.000,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais).

A propina foi paga por Idalécio de Castro Rodrigues de Oliveira, proprietário do bloco petrolífero em Benin. Idalécio Oliveira contratou os serviços do lobista e operador João Augusto Rezende Henriques com vistas a facilitar e abrir as portas para a negociação. João Augusto, conforme descrito nesta denúncia, era o responsável por cobrar e receber a propina referente aos contratos da Diretoria Internacional da Petrobras e repassar aos políticos do PMDB responsáveis pela indicação e manutenção de Jorge Zelada no cargo de Diretor Internacional.





Esse operador intermediou o repasse da propina, que teve o seguinte caminho: dos US\$ 34.500.000,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil dólares) pagos pela Petrobras Oil and Gas BV para a CBH (03.05.2011), a própria CBH transferiu US\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de dólares) para a conta da *holding* Lusitania Petroleum Limited. Depois, em 05.05.2011, US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares) foram transferidos da conta da Lusitania para uma conta suíça titularizada pela *offshore* Acona International Investments Ltd., cujo beneficiário final era João Augusto Rezende Henriques. Dessa conta da Acona Ltd., \$Fr 1.311.700,00 (um milhão, trezentos e onze mil e setecentos) francos suíços foram transferidos para a conta de nº 4548.1602 no Banco Merrill Lynch, depois sucedido pelo Julius Baer, em Genebra, em nome de Orion SP, cujo procurador responsável era EDUARDO CUNHA<sup>104 105</sup>.

Dos US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares) recebidos por João Augusto Rezende Henriques, e retirada a parte que coube diretamente a EDUARDO CUNHA, US\$ 7.860.000,00 (sete mi-

<sup>104</sup>**Feitos outras instâncias.** Documentos bancários e carta de solicitação de transferência (Processo n. 5051606-23.2016.4.04.7000/JFPR, evento 2, arquivo AP-INQPOL21, principalmente fls. 11, 34/39, 138, 173, que corresponde ao apenso 5 do inquérito). Na documentação da conta da Orion, há referência de que EDUARDO CUNHA era titular de quatro contas na instituição financeira: “*Essa é uma conta aberta com os recursos do Sr. EDUARDO CUNHA. (...) Ele atualmente mantém cinco milhões de dólares em quatro contas no Merrill Lynch (as principais sendo Orion e Triumph). Kopek é uma conta para cartão de crédito do Sr. Cunha e esposa. Netherton é para novos negócios (pouco financiados até o momento), espera mais rendas para investimentos em 2012 quando negócios de energia se desenvolverem.*” [tradução] (Processo n. 5051606-23.2016.4.04.7000/JFPR, evento 2, arquivo AP-INQPOL24, fls. 3/35, que corresponde ao apenso 07 do inquérito; evento 205, extr3, extr1 e comp2; evento 2, arquivo AP-INQPOL20, que corresponde ao apenso 04 do inquérito).

<sup>105</sup>**Feitos outras instâncias.** Ver, ainda, descrição traduzida do procedimento de investigação patrimonial adotado pelas autoridades suíças sobre contas bancárias de EDUARDO CUNHA; e Relatório de Auditoria R-05.E.003/2015 realizado pela própria Petrobras (Processo n. 5051606-23.2016.4.04.7000/JFPR, evento 2, inq1, fls. 81/87; evento 85, anexo38; e evento 87). Em razão do cometimento desses fatos, EDUARDO CUNHA foi condenado por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e evasão fraudulenta de divisas, no Processo n. 5051606-23.2016.4.04.7000/JFPR.

lhões, oitocentos e sessenta mil) foram pulverizados em diversas contas no exterior, cujos titulares não foram ainda identificados. Observe-se, também, que EDUARDO CUNHA transmitiu parte do dinheiro por ele recebido para outras contas no exterior. O mecanismo se enquadra na regra de levantamento de propina pela organização criminosa: facilitações de contratos, recebimento de comissões por intermediários, repasse para EDUARDO CUNHA e posterior divisão entre outros integrantes do núcleo político.

O esquema ilícito no âmbito da Diretoria Internacional envolveu ainda a empresa Vantage Drilling Corporation. Entre os meses de julho e dezembro de 2008, Hamylton Padilha e Nobu Su ofereceram e prometeram vantagem indevida no valor total de US\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de dólares) ao Diretor da Área Internacional da Petrobras Jorge Luiz Zelada e ao gerente dessa Área, Eduardo Musa, para determiná-los a favorecer a empresa Vantage Drilling Corporation nas negociações para a contratação do navio-sonda Titanium Explorer pela Petrobras, ao custo de US\$ 1.816.000.000.000 (um bilhão, oitocentos e dezesseis milhões de dólares). O valor total da vantagem indevida incluía não só a propina paga ao Diretor Jorge Luiz Zelada e ao gerente Eduardo Musa, mas também os custos operacionais da transação e a parte destinada ao PMDB.

A aceitação da vantagem indevida foi intermediada pelos operadores Raul Schmidt Felipe Junior e João Augusto Rezende Henriques, os quais atuaram na negociação como verdadeiros prepostos do diretor Jorge Luiz Zelada, aceitando e recebendo parte da

